SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 11 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2283

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei nº 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Contrato 04/2018 ao Termo de contrato de serviço de elaboração e criação da revista GRANPAL. **Contratada:** CRITERIO COMUNICAÇÃO LTDA. **Objeto:** contratação de serviço de elaboração e criação da revista GRANPAL por dispensa de licitação, enquadrado nos termos do inciso II do art. 24 da lei 8666/93. **Vigência:** 10/04/2018. **Data**: 05/04/2018. **Processos:** 50/2018.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:2154E312

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei nº 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Contrato 04/2018 ao Termo de contrato de serviço de coquetel. **Contratada:** BENDITO GOSTO EVENTOS LTDA. **Objeto:** contratação de serviço de coquetel por dispensa de licitação, enquadrado nos termos do inciso II do art. 24 da lei 8666/93. **Vigência:** 10/04/2018. **Data**: 05/04/2018. **Processos:** 48/2018.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:FF7ABF32

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 57/2018. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 01/2018 aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do lote 04 para aquisição de mobiliário escolar e cooperativo. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS. **Contratada:** Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do lote 04: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 97.466.593/0001-18. **Valor total:** itens do lote 04 - 01 R$ 24.080,00, 02 R$ 13.194,00, 03 R$ 2.414,00, 04 R$ 51.552,00, 05 R$ 21.670,00, 06 R$ 4.408,00, 07 R$ 2.400,00, 08 R$ 1.420,00, 09 R$ 5.327,00, 10 R$ 867,00, 11 R$ 742,00, 12 R$ 2.328,00, 13 R$ 1.300,00, 14 R$ 45.00,00 e 15 R$ 1.765,00.

Porto Alegre, 10 de Abril de 2018.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:DB3B1C92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de peças, e serviços de mão de obra para conserto do Trator Massey MF292T, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente do município de Alegria - RS. **Contratada**: **ALESSANDRA KOWALESKI – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 13.076.107/0001-65. Pelo fornecimento total das peças o Contratante pagará a importância de R$ 4.216,00 (quatro mil e duzentos e dezesseis reais), e pela prestação dos serviços (mão de obra), o Contratante pagará a importância de R$ 3.695,00 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais), totalizando o valor de: R$ 7.911,00 (sete mil novecentos e onze reais). Com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 09 de Abril de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:8D871F7C

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 082/2018

CONTRATO Nº 082/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – aquisição de peças, e serviços de mão de obra para conserto do Trator Massey MF292T, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente do município de Alegria - RS. Dispensa de Licitação nº 031/2018, Vigência – De 30 dias a contar da data de sua assinatura. Valor total do contrato R$ 4.216,00 (quatro mil e duzentos e dezesseis reais), e pela prestação dos serviços (mão de obra), o Contratante pagará a importância de R$ 3.695,00 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais), totalizando o valor de: R$ 7.911,00 (sete mil novecentos e onze reais). **Contratada**: **ALESSANDRA KOWALESKI – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 13.076.107/0001-65. Data: 09.04.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:BCF3BD3E

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2018 – RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 04/2018 – RESULTADO FINAL
GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado final da classificação dos candidatos para o processo Seletivo Simplificado nº 05/2018. O candidato com a inscrição de número (01) Nelson Brauwers foi classificado com 55 pontos estando apto para assumir o Cargo de Médico da Secretaria Municipal da Saúde por prazo determinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegria, 10 de Abril de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN.
Prefeito Municipal de Alegria - RS

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:4D462E41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 804/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município em seu art. 49, inciso II;

Resolve:

Designar Ângela Maria do Amaral, para o cargo de Secretária Municipal, titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, remunerada através de subsídios, conforme Art. 80 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B810421F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 803/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar Ângela Maria do Amaral do cargo em comissão de Assessora Técnica, CC – I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DACA9405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 464/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Bruna Roding Malta, aprovada em 129º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:623505AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 467/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Carla Rita Soares Leopoldo, aprovada em 132º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:63477E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 466/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Cláudia Lourenzon, aprovada em 131º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:402B9B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 471/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Patrícia Xavier Botelho, aprovada em 42º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:51D5DE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 802/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Liane Caletti, aprovada em 05º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 023/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Contador**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:94E578BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 800/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Júlio César Araújo dos Santos, aprovado em 27º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:01EBD77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 801/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Andréia Duarte da Silva Soares, aprovada em 28º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CD7686D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 783/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Norton Dias Cidade, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado no Departamento de Relações Comunitárias da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 27 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:06A103D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 819/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Maria Elvira da Costa Bonete, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Coordenadoria de Relações Comunitárias da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E29F2913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 786/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Bianca Fraga de Souza, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Coordenadoria de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:15E5904A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 807/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Augusto Vieira Stromdahl, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Diretoria Geral de meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:77156074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 805/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Jefferson Teixeira dos Santos, cargo em comissão de Assessor Técnico, CC – I, lotado na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:05DB4079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 784/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Norton Dias Cidade, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Governo e

Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 27 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5577B508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 820/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Maria Elvira da Costa Bonete, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0E30AD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 796/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Fabiana Martins Ribeiro da Silva, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:61D8BFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 807/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Augusto Vieira Stromdahl, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3D700B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 806/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jefferson Teixeira dos Santos, cargo em comissão de Assessor Técnico, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0323FD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 838/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Nádia Souza da Silva, Matrícula Funcional n° 2008103618, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 681/2018, a partir de 01 de março de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:24F713F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 837/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Mirella marques Meirelles, Matrícula Funcional n° 2010104539, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 618/2018, a partir de 01 de março de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CED693D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 836/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Cláudia Dalpias Oliveira, Matrícula Funcional n° 2002101802, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 618/2018, a partir de 01 de março de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:85E9AD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 782/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 022/2018 da Câmara Municipal de Alvorada;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, a Câmara Municipal de Alvorada, o servidor Marcos Vinícius Ferreira Mendes, Motorista, matrícula funcional nº 2010104837, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, em permuta com a servidora Ana Maria da Silva Correa.

A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:05E6995A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 490/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Of. DG nº 196/2017 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Departamento Municipal de Água e Esgotos;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus à Origem, mediante ressarcimento, à Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o servidor Ronei Winck de Freitas, Motorista, matrícula Funcional nº 1998100672, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F1C4275F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 778/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 379/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Mirella Marques Meirelles, matrícula Funcional nº 2010104539, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:98652D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 780/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 379/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Nádia Souza da Silva, matrícula Funcional nº 2008103618, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EBAA9461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 781/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 379/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Adriana Rodrigues Soares, matrícula Funcional nº 2018109006, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 12 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:971B4846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 779/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 379/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Cláudia Dalpias Oliveira, matrícula Funcional nº 2002101802, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:14B09AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 814/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 43/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar a servidora Daniele da Silva Colombo, matrícula funcional nº 2013107159, para a Função Gratificada de Diretora Geral, FG I, lotada na Diretoria Geral Financeira de Programas e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:39FB487A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 812/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 43/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar a servidora Carla Brasco Calvano, matrícula funcional nº 2017108820, para a Função Gratificada de Diretora de Departamento, FG II, lotada no Departamento de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:96D961B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 811/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 143/2018 GAB / SMS;

Resolve:

Dispensar o servidor Guilherme Guterres Oliveira, matrícula funcional nº 2014107338, da Função Gratificada de Diretor Geral, FG I, a contar de 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3D9BE57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 810/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 143/2018 GAB / SMS;

Resolve:

Dispensar a servidora Cláudia Regina Batista Estulla, matrícula funcional nº 2012106396, da Função Gratificada de Coordenadora, FG III, a contar de 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0EED70CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 809/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 143/2018 GAB / SMS;

Resolve:

Dispensar a servidora Camila de Souza Pinho, matrícula funcional nº 2012105762, da Função Gratificada de Diretora de Departamento, FG II, a contar de 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DFE1D5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 831/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 054/2018 – GAB/SMOV/PMA;

Resolve:

Conceder ao servidor Jorge Luis Fontoura da Costa, Motorista, Matrícula Funcional nº 2007103289, Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E621E728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 830/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 054/2018 – GAB/SMOV/PMA;

Resolve:

Dispensar o servidor Jerônimo Flach, Operário, Matrícula Funcional nº 2000101365, da Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2A06F1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 816/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 143/2018 GAB / SMS;

Resolve:

Conceder a servidora Sabrina Corrêa Gonçalves, Psicóloga, Matrícula Funcional nº 1996001200, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C1720BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 817/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 143/2018 GAB / SMS;

Resolve:

Conceder a servidora Elisabel Borba de Siqueira Moura, Professora, Matrícula Funcional nº 2008103861, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D72FFFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 818/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 143/2018 GAB / SMS;

Resolve:

Conceder a servidora Adriane Francisco do Canto, Professora, Matrícula Funcional nº 1990000783, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F5C7CC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 815/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 143/2018 GAB / SMS;

Resolve:

Dispensar o servidor Mário José Guido Rodrigues, Médico, Matrícula Funcional nº 2002101858, da Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D66C0C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 813/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 143/2018 GAB / SMS;

Resolve:

Dispensar a servidora Daniele da Silva Colombo, Contadora, Matrícula Funcional nº 2013107159, da Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F4B8A2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 774/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 379/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar Gratificação Especial de Atribuição Educacional, nível IV, na função de Assessoramento da servidora Mirella Marques Meirelles, Professora, Matrícula Funcional nº 2010104539, passando de 20 para 40 horas semanais, a contar de 01 de março de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EC25FCDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 775/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 379/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Cláudia Dalpias Oliveira, Matrícula Funcional nº 2002101802, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9A5BF0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 776/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 379/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Nádia Souza da Silva, Matrícula Funcional nº 2008103618, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B4CECE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 777/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 379/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Adriana Rodrigues Soares, Matrícula Funcional nº 2018109006, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8A4B91A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 827/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 039/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Paula Cristina Anjos de Souza, Matrícula Funcional nº 1999100749, como fiscal de Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 037/2017 – F, Empresa Hiper Brink Comércio e Representações Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6A8207C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 826/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 048/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Janete Fontana da Rosa, Matrícula Funcional nº 2010104622, como fiscal de Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 014/2018 – A, Empresa Isabel Cornely Stumpf e Cia Ltda – ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:24D0EB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 825/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 25/2018 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Fabiano Santos Guimarães, Matrícula Funcional nº 2013106690, como fiscal de Contrato referente a Ata de registro de Preços nº 014/2018, Saibro – Isabel Cornely Stumpf e Cia Ltda - ME .

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6885F147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 540/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 286/2018 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar a servidora Vera Lúcia Alves Fraga da Rosa, Matrícula Funcional nº 2017108187, como fiscal de Contrato nº 019/2016 – Lazari Apoio Educacional Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D304EFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 572/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 028/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Janete Fontana da Rosa, Matrícula Funcional nº 2010104622, como fiscal do Contrato nº 05/2018 – Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda – ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8CD93B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 571/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 028/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Ana Cristina da Rosa Pires, Matrícula Funcional nº 2010104657, como fiscal de Contrato nº 08/2018 – Carlos Mateus Menezes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A642F32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 570/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 028/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Ana Cristina da Rosa Pires, Matrícula Funcional nº 2010104657, como fiscal de Contrato nº 03/2018 – Instituto Criar Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9B9B9E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 633/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 032/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Oliana Schaidhauer Silveira, Matrícula Funcional nº 2013107145, como fiscal do Contrato nº 01/2014 – Tonner & Máquinas e Importação Ltda ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7BCD20C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 634/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 032/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Débora da Silveira Uhlig, Matrícula Funcional nº 2017108333, como fiscal do Contrato nº 67/2016 – CAB Prestadora de Serviços Eirelli.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2B142511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 635/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 032/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar o servidor João Batista Gomes Cardoso, Matrícula Funcional nº 2003101888, como fiscal do Contrato nº 100/2014 – Forte Sul Serviços Terceirizados Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:554F014F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 636/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 032/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Janete Fontana da Rosa, Matrícula Funcional nº 2010104622, como fiscal do Contrato nº 049/2015 – Imunizadora Renck Ltda ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B1975319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 637/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 032/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Janete Fontana da Rosa, Matrícula Funcional nº 2010104622, como fiscal do Contrato nº 047/2013 – Inversores Sul Comercial Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6D6E5E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 638/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 032/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Janete Fontana da Rosa, Matrícula Funcional nº 2010104622, como fiscal do Contrato nº 096/2014 – Jaci Maria Schneider Torna.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:17968B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 639/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 032/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Janete Fontana da Rosa, Matrícula Funcional nº 2010104622, como fiscal do Contrato nº 101/2014 – Unictec Manutenção e Comércio de Componentes para Elevadores Ltda ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DBC57267

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Comunicamos que a resolução do COMDEMA nº 01, foi publicada com data incorreta, sendo a correta dia 06 de abril de 2018.

Alvorada, 06 de abril de 2018.

ÂNGELA MARIA DO AMARAL
Secretária de Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo César da Rosa Franco Antunes
Código Identificador:6A06DF83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2006 DE 10 DE ABRIL DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2006 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 19.300,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 05 – Fundo Municipal de Saúde (Recursos Estaduais)
ATIVIDADE: 2.041- Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde-PIES
ELEMENTO: 3.3.90.39.00- 3999- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....
.....R$ 19.300,00
Fonte de Recursos: 4011- Incentivo Atenção Básica.

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na fonte de Recursos - 4011- Incentivo Atenção Básica.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE ABRIL DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE ABRIL DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:6C968E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2007 DE 10 DE ABRIL DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2007 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.680,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais).

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
PROJETO: 1.086 – Ampliação da Patrulha Agricola
ELEMENTO: 4.4.90.52.00- 8544- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.680,00
Fonte de Recursos: 1124- G.F. MAPA Patrulha Agrícola - Equipamentos

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na fonte de Recursos - 1124- G.F. MAPA Patrulha Agrícola - Equipamentos

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE ABRIL DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 10 DE ABRIL DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:5E90320B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2008 DE 10 DE ABRIL DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2008 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar 1 um(a) Técnico em Enfermagem (a) em caráter emergencial.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 1 um(a) Técnico em Enfermagem (a), Padrão 6 (seis), de forma temporária, por excepcional interesse público, em conformidade com os artigos 192, 193 – III, da Lei Municipal nº 777/03, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por um período de seis meses, facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade.

Parágrafo único – Aos contratados por esta Lei, fica assegurado o direito ao recebimento do valor correspondente ao adicional de insalubridade, de acordo com a avaliação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, atribuído ao cargo.

Art. 2º Fica excepcionada para efeitos desta Lei a regra do art. 194 da Lei nº 777/03, podendo o contrato ser renovado por mais 6 (seis) meses.

Art. 3º Fica definido como situação de emergência em atendimento ao artigo 193, inciso III da Lei nº 777/03, para fins desta Lei, a inexistência de classificados para os cargos de Técnico em Enfermagem (a) em concurso vigente e a necessidade de contratação para suprir vaga proveniente de aposentadoria voluntária do servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 4º As atribuições do cargo criado nesta Lei são as constantes do anexo XXVII/A da Lei Municipal nº 776/03.

Art. 5º Para a presente contratação emergencial do Técnico em Enfermagem (a), fica o Executivo Municipal de Augusto Pestana autorizado a realizar Processo Seletivo conforme as regras estabelecidas na presente Lei.
Art. 6° Durante as fases do Processo Seletivo serão observados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.
Art. 7° O Processo Seletivo será realizado em conformidade com a Constituição da República, observando-se o seguinte:
I – publicidade por meio de edital de chamamento público;
II – recebimento das inscrições de todos que preencham os requisitos legais e as exigências do edital de chamamento público;
III – exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento.
Art. 8° A contagem dos prazos constantes nesta Lei e aqueles a serem definidos no Edital observarão o disposto no artigo 198 da Lei Municipal nº 777 de 09 de dezembro de 2003.
§ 1º Os prazos constantes no Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.
§ 2º Os prazos somente começam a correr em dias úteis.
§ 3º Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
Art. 9º O Processo Seletivo será executado por Comissão composta por três servidores, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização.
Parágrafo único. A Comissão será designada através de ato da autoridade competente.
Art. 10º O Processo Seletivo consistirá em:
abertura de prazo para inscrição,
análise dos requisitos exigidos para inscrição,
análise de currículo,
realização de sorteio público, de acordo com o definido no Edital.
Art. 11 O prazo de validade do Processo Seletivo ficará adstrito ao tempo necessário para fazer frente à situação emergencial.
Art. 12 Não poderá ser cobrado valor a título de inscrição.
Art. 13 O edital de abertura do Processo Seletivo será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo dois dias antes do encerramento das inscrições.
Art. 14 Constarão do edital de abertura, no mínimo, as seguintes informações:
I – identificação da(s) Secretaria(s) para a qual se está abrindo a seleção;
II – número de funções temporárias disponibilizadas para a contratação;
III – denominação da função temporária, descrição das atividades a serem realizadas, carga horária semanal e o vencimento mensal;
IV – nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação;
V – indicação das vantagens funcionais a que fará jus o contratado;
VI – submissão ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais;
VII – indicação precisa dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições;
VIII – documentação a ser apresentada no ato de inscrição;
IX – descrição da pontuação para cada quesito a ser avaliado no currículo para classificação no Processo Seletivo Simplificado e apuração do resultado final;
X - data, hora e local da realização do sorteio público;
Art. 15 O prazo para as inscrições não será inferior a dois dias.
Art. 16 Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato (a) deverá apresentar os documentos exigidos no edital, preencher e assinar ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão.
Parágrafo único. Somente serão admitidas inscrições pessoais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais.
Art. 17 Encerrado o prazo fixado no edital para as inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Art. 18 O candidato que não tiver a sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
§ 1° No prazo de um dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
§ 2° Sendo mantida a decisão da Comissão o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
§ 3º A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do art. 13, no prazo de um dia após a decisão dos recursos.
Art. 19 A apresentação de currículos para análise deverá observar o modelo integrante do edital.
§ 1o A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
§ 2o Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos no edital.
§ 3o Nenhum título receberá dupla valoração.
§ 4o A classificação será efetivada através da pontuação dos títulos apresentados pelo candidato conforme critérios definidos no edital.
Art. 20. O candidato entregará o currículo com os respectivos títulos no ato da inscrição.

Art. 21. Publicada a lista final de inscrições homologadas, nos termos desta legislação, a Comissão terá o prazo de até três dias para proceder à análise dos currículos e atribuir suas respectivas pontuações, consoante previsto no edital.
Art. 22. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas será o resultado preliminar publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.
Art. 23. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, será procedido sorteio em ato público.
Parágrafo Único - O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
Art. 24 Não será admitida inscrição condicional.
Art. 25 O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas nesta Lei e no edital respectivo.
Art. 26 Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, a Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
Art. 27 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 28 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
Art. 29 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
Art. 30 As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 31 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE ABRIL DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 10 DE ABRIL DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:03449850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2009 DE 10 DE ABRIL DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2009 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar 1 (um) Agente Comunitário de Saúde para atuar na micro área urbana I ESF II - Parte Bairro Esperança/Bairro Sost.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 1 (um) servidor(a) para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para atuar na micro área urbana I ESF II - Parte Bairro Esperança/Bairro Sost, dentro das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, de forma temporária, por excepcional interesse público, em conformidade com os artigos 192, 193 – III, da Lei Municipal nº 777 de 09 de dezembro de 2003, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vencimento mensal de R$ 1.376,59 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), por um período de 6 (seis) meses facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade.

Art. 2º Fica excepcionada para efeitos desta Lei, a regra do Art. 194 da Lei nº 777/03, podendo o contrato ser renovado por igual período.

Art. 3º Fica assegurado ao contratado por esta Lei o direito às vantagens e gratificações concedidas aos demais agentes comunitários de saúde do regime celetista do município de Augusto Pestana.

Art. 4º Fica definido como situação de emergência em atendimento ao artigo 193, inciso III da Lei nº 777/2003, para fins desta Lei, a vacância do emprego e a inexistência de classificados em seleção pública.

Art. 5º As atribuições do cargo criado nesta Lei, constam no anexo I da Lei Municipal nº 910, de 30 de Agosto de 2005.

Art. 6º Para a presente contratação emergencial do Agente Comunitário de Saúde, fica o Executivo Municipal de Augusto Pestana autorizado a realizar Processo Seletivo conforme as regras estabelecidas na presente Lei.

Art. 7° Durante as fases do Processo Seletivo serão observados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.
Art. 8° O Processo Seletivo será realizado em conformidade com a Constituição da República, observando-se o seguinte:
I – publicidade por meio de edital de chamamento público;
II – recebimento das inscrições de todos que preencham os requisitos legais e as exigências do edital de chamamento público;
III – exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento.
Art. 9º A contagem dos prazos constantes nesta Lei e aqueles a serem definidos no Edital observarão o disposto no artigo 198 da Lei Municipal nº 777 de 09 de dezembro de 2003.
§ 1º Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.
§ 2º Os prazos somente começam a correr em dias úteis.
§ 3º Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
Art. 10 O Processo Seletivo será executado por Comissão composta por três servidores, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização.
Parágrafo único. A Comissão será designada através de ato da autoridade competente.
Art. 11 O Processo Seletivo consistirá em:
abertura de prazo para inscrição,
análise dos requisitos exigidos para inscrição,
análise de currículo,
realização de sorteio público, de acordo com o definido no Edital.
Art. 12 O prazo de validade do Processo Seletivo ficará adstrito ao tempo necessário para fazer frente à situação emergencial.
Art. 13 Não poderá ser cobrado valores a título de inscrição.
Art. 14 O edital de abertura do Processo Seletivo será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo dois dias antes do encerramento das inscrições.
Art. 15 Constarão do edital de abertura, no mínimo, as seguintes informações:
I – identificação da(s) Secretaria(s) para a qual se está abrindo a seleção;
II – número de funções temporárias disponibilizadas para a contratação;
III – denominação da função temporária, descrição das atividades a serem realizadas, carga horária semanal e o vencimento mensal;
IV – nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação;
V – indicação das vantagens funcionais a que fará jus o contratado;
VI – submissão ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais;
VII – indicação precisa dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições;

VIII – documentação a ser apresentada no ato de inscrição;
IX – descrição da pontuação para cada quesito a ser avaliado no currículo para classificação no Processo Seletivo Simplificado e apuração do resultado final;
X - data, hora e local da realização do sorteio público;
Art. 16 O prazo para as inscrições não será inferior a dois dias.
Art. 17 Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no edital, preencher e assinar ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão.
Parágrafo único. Somente serão admitidas inscrições pessoais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais.
Art. 18 Encerrado o prazo fixado no edital para as inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Art. 19 O candidato que não tiver a sua inscrição homologada poderá interpor recursos escrito perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
§ 1° No prazo de um dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
§ 2° Sendo mantida a decisão da Comissão o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
§ 3º A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do art. 13, no prazo de um dia após a decisão dos recursos.
Art. 20 A apresentação de currículos para análise deverá observar o modelo integrante do edital.
§ 1o A escolaridade exigida para o desempenho da função será objeto de avaliação, conforme dispõe o Edital.
§ 2o Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos no edital.
§ 3o Nenhum título receberá dupla valoração.
§ 4o A classificação será efetivada através da pontuação dos títulos apresentados pelo candidato conforme critérios definidos no edital.
Art. 21 O candidato entregará o currículo com os respectivos títulos no ato da inscrição.
Art. 22 Publicada a lista final de inscrições homologadas, nos termos desta legislação, a Comissão terá o prazo de até três dias para proceder à análise dos currículos e atribuir suas respectivas pontuações, consoante previsto no edital.
Art. 23 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas será o resultado preliminar publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.
Art. 24 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, será procedido sorteio em ato público.
Parágrafo Único - O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
Art. 25 Não será admitida inscrição condicional.
Art. 26 O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas nesta Lei e no edital respectivo.
Art. 27 Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, a Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
Art. 28 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 29 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
Art. 30 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
Art. 31 As despesas decorrentes dessa lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 32 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE ABRIL DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE ABRIL DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:BD7B5257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2010 DE 10 DE ABRIL DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2010 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 154.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
PROJETO: 1.011 – Ampliação e Edificação da Garagem
ELEMENTO: 4.4.90.51.00- 9164 – Obras e Instalações.....R$ 154.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para os créditos abertos no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos – 01 Recursos Livres

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE ABRIL DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE ABRIL DE 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:FEB100AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3654 DE 10 DE ABRIL DE 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 3654 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 19.300,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2006 de 10 de Abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 05 – Fundo Municipal de Saúde (Recursos Estaduais)
ATIVIDADE: 2.041- Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde-PIES
ELEMENTO: 3.3.90.39.00- 3999- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 19.300,00
Fonte de Recursos: 4011- Incentivo Atenção Básica.

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na fonte de Recursos - 4011- Incentivo Atenção Básica.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE ABRIL DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE ABRIL DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:D2D6D8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3655 DE 10 DE ABRIL DE 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 3655 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.680,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2007 de 10 de Abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais).

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
PROJETO: 1.086 – Ampliação da Patrulha Agricola
ELEMENTO: 4.4.90.52.00- 8544- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.680,00
Fonte de Recursos: 1124- G.F. MAPA Patrulha Agrícola - Equipamentos

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na fonte de Recursos - 1124- G.F. MAPA Patrulha Agrícola - Equipamentos

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE ABRIL DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE ABRIL DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:7903560D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3656 DE 10 DE ABRIL DE 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 3656 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 154.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2010 de 10 de Abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
PROJETO: 1.011 – Ampliação e Edificação da Garagem
ELEMENTO: 4.4.90.51.00- 9164 – Obras e Instalações.....R$ 154.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para os créditos abertos no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos – 01 Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE ABRIL DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE ABRIL DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:2A43C541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2017

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001 - 99

Objeto O presente aditivo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA e SEGUNDA do Contrato de prestação de serviços nº 12/2017, para inclusão do MÓDULO PRONIM ES – eSocial, afim de adequar a entrega das obrigações referentes ao setor de Recursos Humanos. As partes de comum acordo estabelecem que os valores referentes à customização, adequação e treinamento, em relação ao MÓDULO PRONIM ES – eSocial, acrescentado na Cláusula Segunda do Contrato nº 12/2017, serão faturados por hora, conforme a Cláusula Quarta do referido contrato.

Augusto Pestana 10 de abril de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:1E824143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MONTE MORIÁ
CNPJ: 11.959.120/0001-37
Objeto As partes de comum acordo, rescindem o Contrato nº 01/2017, sem direito a indenização entre as partes. A rescisão retroage a data de 08/03/2018. Justifica-se a presente rescisão dada a Guarda Provisória das crianças que foi concedida ao Casal habilitado a adoção e Guias de desligamento N° 300296237562 e 3002916237578, expedido pela Juíza da Comarca de Augusto Pestana/RS, em data de 07/03/2018. A Rescisão tem efeitos retroativos a data de 07/03/2018, dia em que ocorreram os respectivos desligamentos.

Augusto Pestana 10 de abril de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:E9C927AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 16 a 30 de abril de 2018 (15 dias), e o segundo de 23 de janeiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2019 (15 dias) a servidora Tatiane Maria Figueiredo Betiollo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, padrão 05, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de abril de 2017 a 05 de abril de 2018.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de abril de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:0CE76C99

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

Aditamento do contrato nº 006/2017, décimo do contrato, referente à Licitação Tomada de Preços nº 002/2017. Contratada: Abastecedora de Combustíveis Neblina Ltda, CNPJ nº 02.930.016/0001-29. Aumento de quantitativo. Aditivado 3.000 (três mil) litros de gasolina, valor adicionado ao contrato R$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais). Assinatura: 10/04/2018.

Barracão – RS, 10 de Abril de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:D806F4F3

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:GUILHERME XAVIER PIVA - ME
CNPJ:18.136.904/0001-04
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SEDE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
VALOR:R$ 9.513,30 (nove mil quinhentos e treze reais e trinta centavos)
HOMOLAGAÇÃO: 10/04/2018
Assinatura:10/04/2018
PRAZO: 31/12/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 016/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 020/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 10 de Abril de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:C667C62F

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:L.A. CN INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:11.924.851/0001-47
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SEDE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
VALOR:R$ 8.682,40 (oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
HOMOLAGAÇÃO: 10/04/2018
Assinatura:10/04/2018
PRAZO: 31/12/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 016/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 020/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 10 de Abril de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:10C5248E

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:S. SCHNEIDER - EPP
CNPJ:28.629.492/0001-06
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SEDE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
VALOR:R$ 13.195,23 (treze mil cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos)
HOMOLAGAÇÃO: 10/04/2018
Assinatura:10/04/2018
PRAZO: 31/12/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 016/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 020/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 10 de Abril de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:C1511F6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 09/2018
Licitação nº: 02/2018
Modalidade: CARTA CONVITE
Data da homologação: 09/04/2018
Data da Adjudicação: 09/04/2018
Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES
FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:
GILNEI TIAGO DE FREITAS – ME Valor mensal: R$ 1251,25
h) Dotação: 2.008 (48)

BARROS CASSAL – RS,9 de abril de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:00D7FD27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PP 035/2018** – Aquisição de travas anti-pânico. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs dia 23 de abril de 2018. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 10 de abril de 2018.

RAFAEL OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:30B38D37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.749/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

AUTORIZA A INTEGRAÇÃO AO PIGE, E A CONCESSÃO DE INCENTIVOS NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.499/2003 À EMPRESA DIPLAX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS EIRELI-EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.499, de 29 de julho de 2003, e alterações subsequentes, fica autorizado a integrar no Programa de Incentivo à Geração de Empregos – PIGE, e a conceder incentivos à empresa, nos seguintes moldes:

I – BENEFICIÁRIA: DIPLAX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS EIRELI -EPP, pessoa jurídica de direito privado que está estabelecida na Rua Joaquim Caetano, nº 89, cidade de Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.789.940/0001-25.

II – OBJETO SOCIAL: voltada indústria de embalagens plásticas.

III - SUPORTE PARA A CONCESSÃO DOS INCENTIVOS: fazer com que a empresa se instale no Município de Campo Bom, gerando renda, empregos e tributos.

IV - CRONOGRAMA DE AMPLIAÇÃO: empreendimento que se instalará no Município de Campo Bom, o qual contará em 2018 com 32 empregados, passando, em cinco anos a atingir 48 empregados pretendendo assim, implantar 16 novos postos de trabalho até o ano de 2022.

V – CAPACIDADE ESTIMADA DE GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO:

2018	2019	2020	2021	2022
32	36	40	44	48

VI - CAPACIDADE ESTIMADA DE FATURAMENTO (Receita bruta):

2018	2019	2020	2021	2022
R$ 6.451.000,00	R$ 7.096.100,00	R$ 7.805.710,00	R$ 8.586.281,00	R$ 9.444.909,10

VII – VALOR TOTAL DOS INCENTIVOS À SEREM CONCEDIDOS À BENEFICIÁRIA: 66.823,55 URMs (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e três vírgula cinqüenta e cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente, no mês de fevereiro de 2018, a R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) referente a materiais de construção civil, instalações e mão de obra.

VIII - ESPÉCIE DE INCENTIVO A SER CONCEDIDO À BENEFICIÁRIA:

a) Material de construção civil, instalações e mão de obra: quanto ao imóvel onde se instalará a empresa beneficiária, qual seja, na Rua Visconde de Mauá nº 85, cidade Campo Bom/RS, equivalente ao valor de 66.823,55 URMs (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e três vírgula cinquenta e cinco Unidades de Referência Municipal).

IX – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

a) permanecer em Campo Bom pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos contados da data da publicação desta Lei;
b) submeter-se a fiscalização trimestral do Município quanto ao desenvolvimento das respectivas atividades;
c) comprovar anualmente ao Município, durante o prazo de 5 (cinco) anos contados da data da publicação desta Lei, o implemento dos cronogramas de expansão constantes dos incisos V e VI deste artigo 1º, sob pena de exclusão do Programa de Incentivo à Geração de Empregos – PIGE, e devolução, ao Município, do valor equivalente ao benefício recebido, monetariamente atualizado conforme a variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços – Mercado, da Fundação Getúlio Vargas), ou indicador oficial que o substitua, e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2E231E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.750/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE RATEIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO DOS SINOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica autorizado, o Poder Executivo Municipal, a firmar contrato de rateio com a Associação dos Municípios do Vale dos Sinos, nos termos do instrumento que constitui no anexo único desta Lei.

Art. 2º. O Contrato de Rateio nº 008/2017 e a autorização de retenção do ICMS, constam do Anexo que passam a integrar a presente Lei.

Parágrafo Único. O valor total de repasse do Município de Campo Bom ao Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale dos Sinos - CP SINOS, para o objetivo do presente instrumento será de R$ 27.360,00 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivos de R$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais), com vencimento em todo o dia 20 (vinte) de cada mês, durante o ano de 2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. A vigência do presente Contrato de Rateio será de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DAF3F351

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.751/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA FAMURS, COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), é o veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Campo Bom, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul são veiculadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º. As publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul substituem quaisquer outras formas de publicação até então utilizada pelo Município de Campo Bom, exceto quando lei federal ou estadual exigirem outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 4º. Os direitos autorais das normas e dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul são reservados ao Município de Campo Bom.

Parágrafo Único. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, mediante solicitação do interessado e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 5º. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul atenderão ao calendário designado pela FAMURS, a quem compete o seu gerenciamento.

Art. 6º. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 7º. Compete ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, a designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos respectivos atos a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único. A designação ocorrerá através de Portaria Municipal.

Art. 8º. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul são geradas pelo sistema Gerenciador de Publicações Legais (SIGPub).

Parágrafo Único. Os responsáveis pelo cadastramento das matérias no SIGPub deverão observar as Resoluções expedidas pela FAMURS e, em especial, as Resoluções FAMURS nº 01/2008, 06/2009 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre a instituição do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul.

Art. 9º. Os atos, após serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:233C92C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.752/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

REVOGA A LEI MUNICIPAL 4.640, DE 29 DE AGOSTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.640, de 29 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:831B6C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.753/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A PARTICIPAR DO EVENTO MILSET/AMLAT, NO CHILE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a despender até R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais,) com o custeio das despesas de viagem, estadia, alimentação e transporte, necessário à participação de alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, no evento "MILSET/AMLAT", que ocorrerá entre os dias 02 a 06 de julho de 2018, na cidade de Antofagasta, no Chile.

Art. 2º. Os professores da rede Municipal de Ensino, credenciados a participar, isoladamente ou com alunos, prestarão contas das respectivas atividades e gastos, mediante relatório escrito e devidamente acompanhado da documentação pertinente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do retorno da viagem, sob pena de serem instados a devolver os montantes despendidos, atualizados consoante a variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços Mercado, da Fundação Getúlio Vargas), e acrescidos de juros moratórios de 1% (um) por cento ao mês.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias com recurso do Salário Educação da União – vínc. 1068.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:99266443

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.754/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber em doação, as seguintes áreas adiante descritas:

I - "Um terreno de formato retangular; sem benfeitorias, situado na Zona Urbana no Bairro C, Quadra 15, Lote 24 do Plano Diretor de Campo Bom; quarteirão definido pelas seguintes ruas: Avenida Brasil, Avenida Independência, Avenida João Schumann e Rua Daltro Filho; com a área superficial de 26,94m² (Vinte e seis metros e noventa e quatro decímetros quadrados); com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros de frente ao Leste dentro do alinhamento da Rua Daltro Filho, lado par; nos fundos ao Oeste mede 12,00 metros confrontando-se com a área remanescente do lote 2A da mesma quadra; ao Norte mede 2,22 metros de comprimento confrontando-se com o lote 02 da mesma quadra; ao Sul mede 2,27 metros confrontando-se com o prolongamento da Rua Daltro Filho. Sendo o referido lote distante 69,13 metros da Avenida Independência

que lhe fica ao Sul. LOTE DESTINADO AO ALARGAMENTO DA RUA DALTRO FILHO, DECLARADO COMO BEM PÚBLICO, DE USO COMUM DO POVO, NOS TERMOS DO INC. II, DO ART. 99, DO CÓDIGO CIVIL DE 2002.

II - "Um terreno de formato retangular; sem benfeitorias, situado na Zona Urbana no Bairro C, Quadra 15, Lote 25 do Plano Diretor de Campo Bom; quarteirão definido pelas seguintes ruas: Avenida Brasil, Avenida Independência, Avenida João Schumann e Rua Daltro Filho; com a área superficial de 47,48m2 (Quarenta e sete metros e quarenta e oito decímetros quadrados); com as seguintes medidas e confrontações: medindo 22,50 metros de frente ao Leste dentro do alinhamento da Rua Daltro Filho, lado par; nos fundos ao Oeste mede 22,50 metros confrontando-se com a área remanescente do lote 02 da mesma quadra; ao Norte mede 2,00 metros de comprimento confrontando- se com o prolongamento da Rua Daltro Filho; ao Sul mede 2,22 metros confrontando-se com o lote 24 da mesma quadra. Sendo o referido lote distante 81,13 metros da Avenida Independência que lhe fica ao Sul. GRAVAME: LOTE DESTINADO AO ALARGAMENTO DA RUA DALTRO FILHO, DECLARADO COMO BEM PÚBLICO, DE USO COMUM DO POVO, NOS TERMOS DO INC. II, DO ART. 99, DO CÓDIGO CIVIL DE 2002.

Art. 2º. As áreas recebidas, descritas nos incisos I e II, do art. 1º, desta Lei compõem trecho da Rua Daltro Filho, sendo declaradas como bem público, de uso comum do povo, nos termos do inc. II, do art. 99, do Código Civil de 2002.

Art. 3º. Os imóveis objetos da doação de que trata esta Lei, são de propriedade de EDUARDO MULLER, inscrito no CPF sob nº 032.648.710-76, residente e domiciliado na Rua Waldemar Ethur Faccini, nº 51, Bairro Jardim do Sol, nesta cidade de Campo Bom/RS, que resultam do desmembramento dos imóveis constantes das matrículas RI nº 1.492 e RI nº 1.493 do Livro nº 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Bom/RS.

Art. 4º. A presente doação é realizada sem ônus para a Municipalidade, sendo que o doador, também, arcará com todos os custos e encargos decorrentes da formalização da doação, inclusive os pertinentes a respectiva transcrição no Ofício Imobiliário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F6B86CB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.755/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A PROMOÇÃO DA 16ª GINCANA MUNICIPAL DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar, para a estruturação, organização, divulgação, transporte, realização de festas e baile e, premiação dos participantes, a importância de até R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Parágrafo Único. O objetivo da presente Lei é incentivar a realização da 16º GINCANA MUNICIPAL DE CAMPO BOM, a realizar-se no mês de junho de 2018.

Art. 2º. A premiação referida no artigo 1º desta Lei, além de troféus para as Equipes melhores colocadas na 16ª GINCANA DE MUNICIPAL DE CAMPO BOM, observará o seguinte:

I – PRIMEIRO LUGAR: - prêmio pecuniário de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), e passagens para viagem de até 40 (quarenta) pessoas, a escolha da Equipe vencedora, dentro de um raio de 320 Km (trezentos e vinte quilômetros) de distância de Campo Bom.
II - SEGUNDO LUGAR: - prêmio pecuniário de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
III - TERCEIRO LUGAR: - prêmio pecuniário de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
IV - QUARTO LUGAR: - prêmio pecuniário de R$ 700,00 (setecentos reais).

§ 1º. Além da premiação constante dos incisos acima, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a:

I - conceder diplomas, medalhas e troféus para os participantes de destaque no curso da 16ª GINCANA MUNICIPAL DE CAMPO BOM;
II - conceder auxílio no valor de até R$ 1.000,00 (um mil reais) para as equipes que inscreverem mais de 20 (vinte) integrantes, e que cumprirem, comprovadamente, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das tarefas da 16ª GINCANA MUNICIPAL DE CAMPO BOM, objetivando a cobertura das despesas realizadas em decorrência do certame.

§ 2º. As equipes contempladas na forma dos incisos I e II do § 1º deste artigo, receberão os valores referidos através dos respectivos representantes legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, inerentes à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7A7B3DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.756/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÃO PARA EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder premiação aos participantes dos Eventos Esportivos do Município de Campo Bom, no ano de 2018.

Art. 2º. A premiação ocorrerá da seguinte forma:

I – Modalidade Futebol de Campo

CATEGORIA	1º QUADRO	2º QUADRO	50 ANOS	40 ANOS	17 ANOS
CAMPEÃO	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00
VICE	R$ 2.160,00	R$ 2.160,00	R$ 2.160,00	R$ 2.160,00	R$ 2.160,00
3º	R$ 2.070,00	R$ 2.070,00	R$ 2.070,00	R$ 2.070,00	R$ 2.070,00
4º	R$ 1.980,00	R$ 1.980,00	R$ 1.980,00	R$ 1.980,00	R$ 1.980,00
5º	R$ 1.890,00	R$ 1.890,00	R$ 1.890,00	R$ 1.890,00	R$ 1.890,00
6º	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
7º	R$ 1.710,00	R$ 1.710,00	R$ 1.710,00	R$ 1.710,00	R$ 1.710,00
8º	R$ 1.620,00	R$ 1.620,00	R$ 1.620,00	R$ 1.620,00	R$ 1.620,00
9º	R$ 1.530,00	R$ 1.530,00	R$ 1.530,00	R$ 1.530,00	R$ 1.530,00
10º	R$ 1.440,00	R$ 1.440,00	R$ 1.440,00	R$ 1.440,00	R$ 1.440,00
11º	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
12º	R$ 1.260,00	R$ 1.260,00	R$ 1.260,00	R$ 1.260,00	R$ 1.260,00
DISCIPLINA	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00

II – Modalidade Futsal

	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
a) FUTSAL SÉRIE OURO	1º lugar	R$ 1.000,00
	2º lugar	R$ 600,00
	3º lugar	R$ 400,00
	4º lugar	R$ 250,00
	Disciplina	R$ 1.000,00

	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
b) FUTSAL SÉRIE PRATA	1º lugar	R$ 750,00
	2º lugar	R$ 400,00
	3º lugar	R$ 250,00
	4º lugar	R$ 100,00
	Disciplina	R$ 750,00

	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
c) FUTSAL SÉRIE BRONZE	1º lugar	R$ 750,00
	2º lugar	R$ 400,00
	3º lugar	R$ 250,00
	4º lugar	R$ 100,00
	Disciplina	R$ 1.000,00

	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
d) FUTSAL DIVISÃO DE ACESSO	1º lugar	R$ 750,00
	2º lugar	R$ 400,00
	3º lugar	R$ 250,00
	4º lugar	R$ 100,00
	Disciplina	R$ 1.000,00

	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
e) FUTSAL FEMININO	1º lugar	R$ 750,00
	2º lugar	R$ 400,00
	3º lugar	R$ 250,00
	4º lugar	R$ 100,00
	Disciplina	R$ 750,00

	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
f) FUTSAL 50 ANOS	1º lugar	R$ 750,00
	Disciplina	R$ 750,00

	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
g) FUTSAL 40 ANOS	1º lugar	R$ 750,00
	2º lugar	R$ 400,00
	3º lugar	R$ 250,00
	4º lugar	R$ 100,00
	Disciplina	R$ 750,00

III – Modalidade Bocha

	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
a) Bocha – Série "A"	1º lugar	R$ 750,00

	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
b) Bocha – Série "B"	1º lugar	R$ 750,00

IV -Modalidade Voleibol

	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
a) Vôlei Masculino	1º lugar	R$ 750,00

	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
b) Vôlei Feminino	1º lugar	R$ 750,00

Art. 3º. A premiação referida no artigo 2º desta Lei, somente será concedida às equipes participantes que atenderem a todas as normas do certame e os regulamentos aplicáveis às competições, e, cumprirem integralmente o calendário dos jogos que lhes competirem.

Parágrafo único. Caso apurado, após a entrega da premiação pecuniária que a equipe, não preenchia todos os requisitos exigidos pela regulamentação dos torneios, o valor pecuniário recebido deverá ser devolvido pela mesma, atualizado monetariamente, segundo o índice de correção dos débitos tributários municipais, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação recebida para tanto.

Art. 4º. O pagamento das premiações pecuniárias, constante do art. 2º desta Lei, será feito ao representante legal da agremiação, mediante cheque nominal e contra-recibo do recebedor.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por dotação própria do orçamento em vigor.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5FF936B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço n° 002/2018. **Tipo:** Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cozinheiro(o), de limpeza, manutenção e conservação de espaços públicos e escolas.
Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 11 de abril de 2018.

ANTÔNIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:71D78841

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP 003/2018 – retifica-se o ANEXO II- PLANILHA ORÇAMENTARIA item 03- FORRO E COBERTURA- onde-se-lê os subitens de 1 ao 4 leia-se 1 ao 6, devido a inclusão dos subitens 5 e 6. E onde-se-lê dia 13/04/2018 às 14horas, leia-se dia 26/04/2018 às 10horas. As demais clausulas e anexos do edital, permanecem inalteradas. A retirada dos editais e informações podem ser obtidas nos sites www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Candiota, 11 de abril de 2018.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:2E79A2B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA 15/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria tributária ao Município.
Contratado (a): Masper Assessoria Ltda
Valor: R$ 7.800,00

Capão Bonito do Sul, 11 de abril de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:A1A4527C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ADITIVO

Processo nº 019/2015 – Pregão Presencial nº 09/2015

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 45/2015, para prestação de serviços de equoterapia
Contratado: OLGA BOHN MARTINS – CNPJ 87.551.867/0001-13
Aditivo: nº 03 de 06.04.2018
Valor mensal: R$ 3.753,22 Total do Aditivo: R$ 45.038,64
Vigência: 12(doze) meses – 08/04/2018 à 07/04/2019

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:E2DABF61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUMULAS DE CONTRATOS

Certifico que foram realizados nos dias 05/04/2018 a 09/04/2018 os seguintes Contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato Administrativo 081/2018. Contratado: **VANESSA IRIA GOMES ME**. Objeto: Contratação de prestadores de serviços de oficina de artesanato e dança livre, pessoa jurídica para ministrar oficinas socioeducativas junto ao CRAS – Centro de Referencia em Assistencia Social/RS. Valor total: R$ 19.500,00.
Contrato Administrativo 082/2018. Contratado: **EMERSON DO AMARAL**. Objeto: Contratação de prestadores de serviços de oficina de artesanato e dança livre, pessoa jurídica para ministrar oficinas socioeducativas junto ao CRAS – Centro de Referencia em Assistencia Social/RS. Valor total: R$ 23.800,00.
Contrato Administrativo 083/2018. Contratado: **SOLANO E PESSATTO LTDA- ME**. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e confecção de material gráfico para divulgação de eventos a serem realizados pelas secretarias municipais do Município de Caseiros-RS. Valor total: R$ 2.400,00.
Contrato Administrativo 084/2018. Contratado: **MARKA EDITORA GRÁFICA LTDA. - EPP**. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e confecção de material gráfico para divulgação de eventos a serem realizados pelas secretarias municipais do Município de Caseiros-RS. Valor total: R$ 22.996,00.
Contrato Administrativo 085/2018. Contratado: **GRAFICA E EDITORA SEJA LTDA - ME**. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e confecção de material gráfico para divulgação de eventos a serem realizados pelas secretarias municipais do Município de Caseiros-RS. Valor total: R$ 4.965,00.
Contrato Administrativo 086/2018. Contratado: **PERUZZO ARTES GRÁFICAS LTDA**. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e confecção de material gráfico para divulgação de eventos a serem realizados pelas secretarias municipais do Município de Caseiros-RS. Valor total: R$ 7.367,00.
Contrato Administrativo 087/2018. Contratado: **BERGMANN & MANN COMÉRCIO GRÁFICO LTDA - ME**. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e confecção de material gráfico para divulgação de eventos a serem realizados pelas secretarias municipais do Município de Caseiros-RS. Valor total: R$ 9.557,00.
Contrato Administrativo 088/2018. Contratado: **MARCELO SIMONI**. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e confecção de material gráfico para divulgação de eventos a serem realizados pelas secretarias municipais do Município de Caseiros-RS. Valor total: R$ 12.099,80.

Caseiros, 11 de abril de 2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:7F7ED181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que na data de 13/04/2018, às 14h00min realizará SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PATROCINADORA(S) DO EVENTO 2ª EXPOCASEIROS. Objeto: O objeto do presente é a obtenção de recurso financeiros, através de seleção de empresa que manifestem interesse em colaborar com a Prefeitura Municipal de Caseiros, na realização do evento 2ª EXPOCASEIROS, a ser realizada nos dias 04 a 06 de maio de 2018, no Ginásio Municipal de Caseiros. Maiores informações em horário normal de expediente, pelo telefone (54) 3353-1156, ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros- RS, 11 abril de 2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:2D244F7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 072/2018

DECRETO Nº 072/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 16.840,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33909200.0000 - 45 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 16.840,00
Total.....R$ 16.840,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
12.01 Reserva de Contingência
2.998 Reserva de Contingência
99999999.0000 – 526 Reserva de Contingência.....R$ 16.840,00
Total.....R$ 16.840,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:2AE7727E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 130/2018

PORTARIA Nº 130/2018, de 10 de abril de 2018.

Substitui Membro da Comissão Processante.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a aposentadoria do servidor Jorge Luiz Muller Gomes, através da portaria 120/2018, de 02 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a substituição do servidor **Jorge Luiz Muller Gomes**, matrícula nº 2191, pela servidora **Elaine Teresa Richert**, matrícula nº 206, cargo de contador, para ocupar a mesma função na comissão do processo administrativo nomeado pela portaria nº 235/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 10 DIAS DE ABRIL DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:10B11001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO 99/2017

Espécie: Aditivo 01/2018 ao Contrato 99/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Construtora e Incorporadora Palmitinho Ltda
Objeto: Acréscimo de Material, Mão de Obra e Prazo de Execução.
Valor:R$ 11.984,52
Vigência:14/09/2018
Data de Inicio: 09/04/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Cristhian Zancan Bonafé

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:CC1999A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02 AO CONTRATO 34/2017

Espécie: Aditivo 02 ao Contrato 34/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Neusa Mari Koch Martins
Objeto: Monitor de Disciplina – Prorrogação de Vigência
Valor:R$ 1.596,48
Vigência:02/10/2018
Data de Inicio: 03/04/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Pessoa Neusa Mari Koch Martins

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:3FEDF3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a**suspensão**da licitação divulgada através do edital Pregão Presencial **N.º 08/2018**, tendo por objeto **aquisição de refletores de LED de 150 a 170 Watts para a instalação no Ginásio Poliesportivo Municipal**, A suspensão da licitação é referente à alteração do objeto do Edital e inclusão de exigências técnicas da Portaria Nº 20/2017.
Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS e do sitewww.pmcoxilha.rs.gov.br .

Coxilha/RS, 10 de abril de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:7BCB1D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01 AO CONTRATO 124/2017

Espécie: Aditivo 01/2018 ao Contrato 124/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Mauricio Kaross
Objeto: Farmaceutico
Valor:R$ 2.060,00
Vigência:02/10/2018
Data de Inicio: 03/04/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Pessoa Mauricio Kaross

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:1106D88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO RH 015/2018

Espécie: Contrato RH 015/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratado: Lucas Mendes Hessel
Objeto: Contratação de Professor de Língua Estrangeira - Inglesa
Valor:R$ 1.543,81 mensal
Vigência:26/09/2018
Data de Inicio: 27/03/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pelo Contratado: Lucas Mendes Hessel

Publicado por:
Paulo Sérgio Mendes Prates
Código Identificador:38CD3689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO RH 016/2018

Espécie: Contrato RH 016/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Jaqueline Vieira Maurina
Objeto: Contratação de Monitora de Atividades
Valor:R$ 1.249,42 mensal
Vigência:27/09/2018
Data de Inicio: 28/03/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Jaqueline Vieira Maurina

Publicado por:
Paulo Sérgio Mendes Prates
Código Identificador:82ADF371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 27/2018

Espécie: Contrato 27/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Porth e Farias Ltda - ME
Objeto: Contratação De Empresa Para Coleta, Transporte E Destinação Final Dos Resíduos Sólidos Domiciliares E Comerciais No Município De Coxilha/Rs.
Valor:R$ 17.200,00
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 10/04/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Loreci Farias

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:8B51C6EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar da rede de ensino municipal*, sendo a data da abertura das propostas no dia 23 de abril de 2018 às 14:00 horas.
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que estará procedendo à aquisição de *gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar das Escolas Municipais,* sendo que a data da abertura dos envelopes da documentação para "habilitação" e "projeto de venda" será no dia 03 de maio de 2018 às 09:00 horas. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail:
compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site:
www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 10 de abril de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8A8D3680

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 32/2018. Pregão Presencial nº 07/2018. Contratado(a): Simone Raquel Elsenbach Schmitz. CNPJ nº 29.806.012/0001-90. Objeto: oficinas de corte e costura, junto ao CRAS – Centro de Referência em Assistência Social. Valor: R$ 15,00 (quinze reais) por oficina. Assinatura do contrato em 02/04/2018. Vigência: 29/09/2018.

Derrubadas/RS, 02 de abril de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:4C187A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 33/2018. Chamada Pública nº 02/2018. Contratado(a): Cooperativa Mista Yucumã. CNPJ 10.696.943/0002-35. Objeto: aquisição de alimentos da agricultura familiar para merenda escolar. Valor do contrato: R$ 26.046,80 (vinte e seis mil e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Assinatura do contrato em 09/04/2018. Vigência: 31/07/2018.

Derrubadas/RS, 09 de abril de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:924E6CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2018. Carta Convite nº 01/2018. Contratado(a): Jaqueline Peretto. CNPJ nº 20.636.209/0001-53. Objeto: aquisição de óleo lubrificante. Valor do Contrato: R$ 16.840,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta reais). Assinatura do contrato em 10/04/2018. Vigência: 31/12/2018.

Derrubadas/RS, 10 de abril de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:F469B5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2018. Carta Convite nº 01/2018. Contratado(a): Sandro Antônio Zarzecki. CNPJ nº 97.305.866/0001-42. Objeto: aquisição de graxa e óleo lubrificante. Valor do Contrato: R$ 32.490,60 (trinta e dois mil e quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos). Assinatura do contrato em 10/04/2018. Vigência: 31/12/2018.

Derrubadas/RS, 10 de abril de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:D2A05E38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2018

"EXONERA SERVIDOR"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **EXONERA SERVIDOR C.C 01 CHEFE DE SETOR**, o **SrªGERSON OSTERKAMP,** matrícula nº72451-0 contar de 10 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 10 de Abril de 2018.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENT

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:950112F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Presencial n° 004/2018, cujo objeto é a aquisição de implementos agrícolas, conforme Contrato de Repasse n° 847328/2017 e Processo nº 2615.1042851-03/2017, celebrado entre o Município e o MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida do Município. Abertura: 24/04/2018, às 09 horas. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, dentro do Portal Transparência, Publicações de Editais de Licitações ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 10 de abril de 2018.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:6B7571B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2018

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para veículos semipesados e pesados.
Data: 24/04/2018
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:0CF6DC64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE ERVAL SECO, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para as funções temporárias de Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicologo, Educador Físico e Artesão conforme Lei Municipal nº 2.829/2018 Programa NASF. As inscrições serão recebidas no Centro Administrativo Municipal de Erval Seco, situado na Av. do Comércio, N° 364, no Centro da Cidade de Erval Seco, nos dias 13, 16 e 17 de abril de 2018. Maiores informações e edital na íntegra poderão ser obtidos no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Erval Seco e no site http://www.ervalseco.rs.gov.br

Erval Seco, 10 de abril de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7D3FB508

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2018
PROCESSO N° 3216/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO A INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE EM CLÍNICA DE DESINTOXICAÇÃO, SOB DEMANDA JUDICIAL**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4A48DFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 075/2018
Pregão Eletrônico N. 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Mlinck Translog LTDA ME
Objeto: Serviço de locação de veículos
Valor: R$ 51.120,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte reais)
Vigência: de 06/04/18 até 05/04/19
Assinatura: 05/04/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D5BE04E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 076/2018
Pregão Eletrônico N. 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Mlinck Translog LTDA ME
Objeto: Serviço de locação de veículos
Valor: R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)
Vigência: de 20/04/18 até 19/04/19
Assinatura: 05/04/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2BFB91E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 008/2016 – Adendo 7
Adesão a Ata de Registro de Preços N. 011/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Marcelo Bitello ME
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 6 (seis) meses, contados a partir de 12 de abril de 2018 até 11 de outubro de 2018.
Fica renovado o saldo contratual até o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Assinatura: 05/04/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DADD4260

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 15/2018).
Contratada: MITRA COOPERATIVA DE TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 06.995.904/0001-80
Objeto: Prestação de Serviços de Internet de Libras e de Audiodescrição- SMCDS
Assinatura: 27/03/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:6FCB8AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade N° 011/2018
PROCESSO N° 2818/2018

Respaldado no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C49D84DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 078/2018
Inexigibilidade N. 011/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Pólis Informática LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manutenção do sistema de nota fiscal eletrônica
Valor: R$ 4.208,38 (quatro mil, duzentos e oito reais e trinta e oito centavos) mensais para o serviço de Suporte Técnico de Manutenção para o sistema Nota Fiscal Eletrônica ON LINE - Modalidade Garantia Legal e Tecnológica (GLT); R$ 2.754,57 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) mensais para o serviço de Suporte Técnico de Manutenção para o sistema Nota Fiscal Eletrônica OFF LINE - Modalidade Garantia Legal e Tecnológica; R$ 143,91 (cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos) por hora/técnica para o serviço de Suporte Técnico de Manutenção - Modalidade Assessoria Operacional.
Vigência: de 04/04/18 até 03/04/19

Assinatura: 03/04/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:20CE019E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 22/2018).
Contratada: SILUI MERCADO DAS FRUTAS LTDA. - CNPJ Nº 01.513.366/0001-27
Objeto: Alimentos Precíveis – Laticínios - SME
Assinatura: 27/03/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:0AE86477

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 065/2018
Pregão Eletrônico N. 034/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Fernanda Affonso Rodrigues
Objeto: Serviço de divulgação sonora para o evento "Paixão e Morte de Cristo"
Valor: R$ 718,80 (setecentos e dezoito reais, com oitenta centavos)
Vigência: de 23/03/18 até 24/03/18
Assinatura: 23/03/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8613DEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 080/2018
Pregão Eletrônico N. 034/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Fernanda Affonso Rodrigues
Objeto: Serviço de divulgação sonora para o evento "Prefeitura na Rua" no mês de abril
Valor: R$ 539,10 (quinhentos e trinta e nove reais, com dez centavos)
Vigência: de 04/04/18 até 26/04/18
Assinatura: 04/04/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4EBEFE24

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2018
PROCESSO N° 2873/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO A AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CF921F95

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2018
PROCESSO N° 2874/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO A AQUISIÇÃO DE RATICIDA.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EEB05FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2018
PROCESSO N° 2875/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO A CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4E39EE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 083/2018
Dispensa de Licitação N. 041/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Clínica Libertad LTDA ME
Objeto: Internação de paciente em clínica de desintoxicação sob demanda judicial
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Vigência: 30 dias a partir da data de ingresso do paciente na clínica
Assinatura: 06/04/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:249EE25E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULAS DE CONTRATOS

Contrato nº 023/2018
Contratada: B8 Web Informática Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa para serviço de publicidade para o evento escolha das soberanas da Bella Festa 2018, que acontecerá no dia 06 de maio de 2018, no Ginásio Municipal de Fagundes Varela. Valor: R$ 3.400,00. Modalidade: Dispensa de licitação nº 013/2018, art. 24, II da lei Federal nº 8.666/93. Data: 06/04/2018.

Contrato nº 024/2018
Contratada: Declei José Dalla Giacomassa
Objeto: formação de cândidas da Bella Festa 2018, no dia 21/04/2018, no auditório da Escola Municipal Caminhos do Aprender, com duração de 04 horas. Valor: R$ 1.500,00. Modalidade: Dispensa de licitação nº 014/2018, art. 24, II da lei Federal nº 8.666/93. Data: 09/04/2018.

Contrato nº 025/2018
Contratada: Caroline Ambrosi
Objeto: Confecção e entrega de 07 (sete) vestidos para serem utilizados nos eventos preparatórios da Bella Festa 2018, a serem disponibilizados às candidatas a soberanas da Bella Festa/2018, bem como a confecção de 03 (três) faixas destinadas às escolhidas a rainha e princesas. Valor: R$ 1.990,00. Prazo: 02/05/18. Modalidade: Dispensa de licitação nº 015/2018, art. 24, II da lei Federal nº 8.666/93. Data: 09/04/2018.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:9196FFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 034/2018 – Dispensa por Justificativa nº 016/2018
O Municipio de Fagundes Varela torna público a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, adquiridos através do Consórcio Intermunicipal CISGA – Pregão Eletrônico nº 003/2018. Valor total. R$ 12.442,72. Data: 10/04/2018.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:644EA18F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº013-2018 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

PROCESSO Nº023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2018
A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que à**s 9:00 horas do dia 24 de abril de 2018,** realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº013/2018, finalidade receber propostas e documentas de habilitação , para aquisição de Microcomputadores, para equipar laboratório de informática, para escolas da rede municipal de Ensino, com recursos do salário educação.
Informações das 7:45h às 11:30 e das 13:30 às 17:30h , na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 09 de abril de 2018

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D82E06FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº072-2018 ALUGUEL SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº072-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: ARISTIDES FAGUNDES MACHADO
CNPJ: nº473.123.190-68
Objeto: Termo de contrato de aluguel Social para abrigamento de **Edgar Milkiewicz** , que teve sua casa queimada no ultimo dia primeiro de abril.
Vinculação: Administrativo.
Vigência:04/04/2018 a 04/08/2018.
Total Global: R$:250,00 mensais

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:2D6C369C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº073/2018 AQUISIÇÃO DE TUBOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº073-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO MENEGUETTI LTDA ME
CNPJ: nº03.753.162/0001-99
Objeto: Termo de contrato de aquisição de tubos de concreto para construção de boeiros referentes ao convênio nº119/2017 consulta popular FPE 1784/2017.
Vinculação: Pregão Presencial nº008/2018.
Vigência:09/04/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:11.566,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:5CE68CB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito de Ibirubá – RS, ABEL GRAVE, **CONVOCA os munícipes proprietários de imóveis diretamente beneficiados**, para participar de Audiência Pública sobre obra de Pavimentação Asfáltica, com Contribuição de Melhoria, conforme Lei Complementar n.º 084/2013, de 10 de setembro de 2013, a realizar-se no dia 16 de maio de 2018, quarta-feira, às 19horas, junto a Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Firmino de Paula, n.º 780, nas ruas a seguir relacionadas:
- **na Flores da Cunha**, trecho compreendido entre a Rua General Câmara e Rua Vitório Caponi;
- **na Rua Rui Barbosa**, trecho compreendido entre a Rua Ijuí e a Rua Valençar;
- **na Travessa Picos**, partindo da Rua Barão do Rio Branco, da direção oeste, até o final, medindo a extensão de 102m;

Ibirubá-RS, 10 de abril de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8A4EEC74

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI016-2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09 horas do dia 24 de abril de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI016-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de tinta e solvente para demarcação viária, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Viação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão acessar o Edital completo através do *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 11 de abril de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:DA1A4811

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 – JULGAMENTO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a HOMOLOGAÇÃO do edital de Concorrência nº 002/2018, pelo Sr. Prefeito Municipal no dia 27/03/2018, sendo vencedores: Sra. Maria Cristina Barcelos dos Santos venceu no lote 45 da Quadra 310 no Baln. Imbé, e o Sr. Nelson Teixeira dos Santos venceu no lote 44 da Quadra 310 no Baln. Imbé. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2.017, Centro – Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Abril de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:CED47441

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 020/2017 – JULGAMENTO PRELIMINAR PROPOSTAS FINANCEIRAS

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a desclassificação das propostas financeiras das empresas **nº 01 – RSCON Engenharia e Serviços Ltda-EPP; nº 03 – Bandeira e Silva Ltda-EPP e nº 04 – Construtora Solari Ltda-ME**, por conter erros/falta de dados em suas respectivas planilhas, conforme Declaração nº 09/2018 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento. Assim, abre-se prazo de oito (08) dias úteis às empresas para apresentação das planilhas corrigidas, mantendo-se o valor global cotado nas propostas, conforme Art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2.017, Centro – Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8544/8546.

Imbé, 11 de Abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:19627616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2018
EXTRATO DO EDITAL Nº 74/2018

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2018.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2018, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 16 a 20/04/2018, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de Cadastro Reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: Maestro. Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Abril de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:67611110

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 36/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 43/2018 – PROCESSO 88/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS E PALHETAS PARA CARROS para Secretaria de Educação e Saúde teve licitantes vencedores, a ata do registro de preços e o edital completo encontram-se no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 10 de abril de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:9CF1B3E6

SECRETARIA DA FAZENDA
INTIMAÇÃO DE LICITANTES- TOMADA DE PREÇOS Nº 04 / 2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO DE RUAS, PROCESSO 68/2018- EDITAL 34/2018- TOMADA DE PREÇOS 04/2018. Entregaram envelopes as seguintes empresas: ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA, QUERENCIA ENGENHARIA CORRETORA E PRé-MOLDADOS LTDA, SPARTA SERVIçOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP e VALDIR F. RODRIGUES LTDA ME - EMPREITEIRA RODRIGUES. Aberta sessão para abertura do envelope das propostas(02) a empresa **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA** apresentou menor valor. Como não haviam representantes presentes das empresas a sessão foi suspensa as 15 horas e 30 minutos, pelo período de 05 dias úteis, caso haja intenção de interposição de recursos nesta fase de propostas, em obediência ao artigo 109 da lei 8.666/93. Considerando que o item 6.9.3 do edital relativo ao empate ficto estabelece que a verificação do empate se dará após a fase recursal das propostas e que o objetivo da

presente sessão é o de abertura e julgamento das propostas, a sessão foi encerrada às quinze horas e trinta minutos lavrando-se esta ata. Foi marcada a reabertura da sessão as 14 horas do dia 19 de abril.

Independência, 10 de abril de 2018,

JOÃO EDÉCIO GRAEF.

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:4F87E680

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 48/2018

SRP 19/2018- EDITAL DE LICITAÇÃO 55/2018 – PROCESSO 108/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM, para a Secretaria de Agricultura, Educação. Obras e Viação e Serviços Urbanos e Transito, **dia 24 de abril de 2018, às 09 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS**.**

Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência,10 de abril de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:2D299DD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Determina o encerramento e arquivamento do processo de sindicância investigatória.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 173, de 10 de novembro de 2017.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE ABRIL DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0475F21D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, PARA ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2018, EDITAL Nº 34/2018 E TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, PARA ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2018, EDITAL Nº 34/2018 E TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018, ficando a mesma assim constituída:

Presidente: *Everton da Rosa*
Membro: *Gislaine Tavares*
Membro: *Lucélia Ferraz Bueno Richter*

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE ABRIL DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:D07B62C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia 12 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 07/2018. Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse nº 844315/2017/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1042074-14/2017 e Município; e CONTRATO DE REPASSE Nº 858918/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº 9003.846.00-2017 e Município.
Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 29 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7BE7DD85

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 08/2018. Aquisição pneus.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 02 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F3574B32

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Iraí-RS, no uso de suas atribuições, comunica a homologação da Tomada de preços nº 01/2018 contratação de empresa para construção de quadra esportiva coberta conforme contrato de repasse nº 831693/2016/ME/ CAIXA Processo nº 2617.1032233-78/2016 para a empresa FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 07.978.664/0001-79 no valor de R$ 221.860,85.

Iraí 10 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:76BD4A0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 58/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada na área da saúde para a realização de exames de ultrassonografia na Unidade Central do Município de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 24/04/2018, as 13h. Informações: Departamento de Licitações, pelo fone: 51 3563-8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br –

Ivoti, 10/04/2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:52B04DD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 09-2018

JARDOMIRO MOREIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 29-2018 DL 09-2018, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **ENIOMAR DOS SANTOS RANGEL ME** CNPJ nº 10.695.707/0001-13 Prestação de serviço de concerto na motoniveladora Caterpillar 120 k ano 2013 no valor total de R$ 2.860,00 contrato 25-2018.

Jari 10 de abril de 2018

JARDOMIRO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:D6A038BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 - SRP

Processo/Sistema 045/2018
Pregão Presencial 016/2018 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo 1686/2018.

PEDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 - SRP,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 28.000KG, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 04 de MAIO de 2018**.

SOLICITAMOS que as licitantes utilizem o arquivo ***"Betha Autocotação",*** que será encaminhado quando requisitado pelo e-mail licitacoes@maquine.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em
www.maquine.rs.gov.br/licitacoes,
www.maquine.rs.gov.br/transparencia,
www.tce.rs.gov.br/licitacon, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 10 de Abril de 2018.

PEDRO RIBEIRO
Prefeito Municipal
ATA 001/2018

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:F69CC115

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 017/2018 - SRP

Processo/Sistema 046/2018
Pregão Presencial 017/2018 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo 1040/2018.

PEDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 017/2018 - SRP,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 10 de MAIO de 2018**.

SOLICITAMOS que as licitantes utilizem o arquivo ***"Betha Autocotação",*** que será encaminhado quando requisitado pelo e-mail licitacoes@maquine.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em
www.maquine.rs.gov.br/licitacoes,
www.maquine.rs.gov.br/transparencia,
www.tce.rs.gov.br/licitacon, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 10 de Abril de 2018.

PEDRO RIBEIRO
Prefeito Municipal
ATA 001/2018

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:95FF241F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de Abril de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº16**, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 021/2018, tendo por finalidade Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde .Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 09 de Abril de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:C3727487

SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital nº 01/2018 - Concurso Público, que por essa retificação, lê-se **EDITAL DE ABERTURA Nº 023/2018**, do Concurso Público sob Regime Estatutário. **CONSIDERANDO** revisão realizada pela Comissão Executiva e Banca Examinadora, RETIFICA-SE o conteúdo que está publicado, na íntegra, no site da Prefeitura.

Morro Reuter, RS, 09 de abril de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Janete Soligo Baldissera
Código Identificador:31971BA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2054/2018

Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Professor e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com base do disposto no artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Novo Cabrais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar **01 (um) Professor** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 57, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, regendo-se o contrato pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º - O cargo, a carga horária e a remuneração a ser atribuída aos contratados, abaixo descrito, será de conformidade com a **Lei Municipal Nº665/2005 de 27 de Julho de 2005 e alterações posteriores** que trata do Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e alterações posteriores:

Nº Cargo	Descrição	Carga Horária Semanal	Padrão	Coeficiente
01	**Professor Ensino Fundamental – Séries Finais**	**20**	equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado.	

Art. 3º - O prazo de contratação do Professor é até o final da Licença a gestante, não podendo ultrapassar o final do ano letivo em 19 de Dezembro de 2018**.**
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 10 dias do mês de Abril de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Anexo I
CARGO: PROFESSOR
ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
b) Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com

as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
A) Carga Horária: 20 horas semanais para **Ensino Fundamental Séries Finais**, na disciplina: **PORTUGUÊS;**
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
b) Instrução: ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS: habilitação específica de **curso superior** em **licenciatura plena** para a **disciplina respectiva** ou **formação superior** em **área correspondente e complementação pedagógica**, nos termos do artigo **63 da LDB** e demais legislação vigente;
c) Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação
d) Idade: Mínima: 18 anos

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:1EB73E6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3216/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-1.000,00 (Um Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.2.120 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 417
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ - 1.000,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.2.120 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 414
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Mat. de Cons...R$ - 1.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 06 dias do mês de Abril de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:0A9CA8ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3217/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-3.000,00 (Três Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.2.121 – MANUT. DO CALENDARIO DE EVENTOS
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 419
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Mat. de Com....R$ - 3.000,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0026.2.139– MANUTENÇÃO DO CALENDARIO DE EVENTOS
Conta: 418
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.50.43.00.00.00 – contribuição.....R$ - 3.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 09 dias do mês de Abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 09 dias do mês de Abril de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:F34B7134

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014.
CONTRATADA: RÁDIO OSÓRIO LTDA
CNPJ: 91.874.917/0001-70
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2018, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de contratação de emissora de rádio para difusão de 20 (vinte) boletins informativos mensais de 06 (seis) minutos cada, de segunda-feira a sexta-feira, no horário da manhã, com notícias produzidas pela Assessoria de Comunicação Social do Município.
DATA: 28/03/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:806F861F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 073/2018

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO N° 54/2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrições e atendendo disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 54/2018, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas as inscrições da seleção para o cargo relacionado neste edital:

MONITOR – CATEGORIA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome	*Inscrição*
ALINE MERCEDES SILVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	297.610/2018
ANDREA BEATRIZ DE JESUS SILVA	297.643/2018
ANDRIELI JESUS DA SILVA	297.553/2018
BIANCA HILÁRIO COMASKI	297.646/2018
CAMILA DA SILVA ROSA	297.474/2018
DAIANA CASTRO BERR DIAS	297.760/2018
EDUARDA SANTOS DE BORBA	297.273/2018
ELITIANA ROBERTA CLARO DOS SANTOS RISSATTO	297.743/2018
GIANI DA SILVEIRA JUSTIN	297.647/2018
GILVANI NUNES FRANCISCO	297.899/2018
ISADORA MARTINS DA SILVEIRA	297.591/2018
JAMAIRA ALVES DOS SANTOS	297.365/2018
JOICE DIAS DA ROCHA FERREIRA	297.393/2018
JOSIANE PIRES BATISTA DA SILVA	297.473/2018
LISIANE MARIANO	297.535/2018
MARIA CLEUSA DA SILVA SANTOS	297.200/2018
MARIANA SANTOS BARCELOS	297.726/2018
MARTA TERESINHA DA ROSA	297.530/2018
MICHELE ALVES DE JESUS	297.045/2018
NATÁLIA DOS SANTOS RODRIGUES	297.814/2018
PALOMA FERNANDES LIMA DA SILVA	296.075/2018
PAULA JOCASTA BATISTA	297.571/2018
RHANA BORGES ROSTIROLLA	297.443/2018
SUIANA MARTINS PRIMOLI	297.492/2018
SUZIANE MARTINS PREMOLI	297.490/2018
THAYNA OZIO TEIXEIRA	297.559/2018

II – Fica estabelecido o dia **12 e 13 de abril de 2018** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório-RS.
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações.
IV – O candidato que tiver inscrição homologada estão aptos à Seleção Pública de análise de currículos.
V - Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 10 de abril de 2018.

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:2F4EE5FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015.
CREDENCIADA: CEDIL – CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-EPP
CNPJ: 03.510.830/0001-57
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de exames de densitometria óssea para os usuários da rede pública municipal.
DATA: 26/03/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:DC8C367C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA**: TOMADA DE PREÇOS Nº002/2018:** Comunicamos o indeferimento do recurso protocolo nº297495/2018, e a empresa NEGRETE PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA permanece inabilitada e a revogação do certame. Maiores informações pelo telefone (51)3663-8282 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 11 de abril de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:08411198

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018
Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Tomada Preços Melhor Técnica e Preço para contratação de serviços especializados para planejamento, julgamento e realização de concurso público no Município de Palmitinho/RS, a se realizar as **09h do dia 14 de maio de 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 11 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:7037B400

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 11/2018. Aquisição de Tubos de Concreto para Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Palmitinho/RS. Favorecidos: **POLIEDRO PAVIMENTAÇÃO, ARTEFATO E CONSTRUÇAO LTDA EPP**. CNPJ: 17.946.410/0001-22, R$ 12.900,00; **ARTES K ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME**. CNPJ: 04.322.290/0001-40, R$ 19.200,00;

PRE MOLDADOS DALMOLIN LTDA. CNPJ: 93.865.202/0001-87, R$ 26.460,00.

Palmitinho 10 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:A2703B5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 014/2018**. Contratada: **FARDIN AUDITORIA E PERÍCIA LTDA**, Objeto: Serviço de Assessoria Atuarial. Valor: R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

Parobé, 06 de Abril de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8030301E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

Retifica-se a publicação do dia 10 de abril do corrente ano, código identificador F8274EBE, devendo considerar a seguinte redação:

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 052/2017** Contratada: **ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas, Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, acrescendo ao objeto a execução de serviços adicionais não previstos inicialmente, mas necessários à conclusão da obra; Cláusula Segunda – do Preço e da Forma de Pagamento, com base na Cláusula Primeira deste Aditivo, incluindo ao valor contratado o montante de R$ 2.239,53 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos); Cláusula Terceira - dotação orçamentária.

Parobé, 06 de Abril de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:16E53D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

Retifica-se a publicação do dia 10 de abril do corrente ano, código identificador 6E605F2B, devendo considerar a seguinte redação:

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 018/2017** Contratada: empresa **PERCI PAZ PEREIRA.** Objeto do aditivo: Fica Alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência, prorrogando o prazo de locação do imóvel por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01 de janeiro de 2018, considerando-se que não houve solução de continuidade.

Parobé, 06 de Abril de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:1A1D1372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2018

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA N° 001/2018** referente à licitação para a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL DÉCIO FRANCISCO DA COSTA**, localizado na rua Adaviano Linden, 301, Centro, nesta cidade. **Tipo:** maior oferta. **Abertura no dia 14 de maio de 2018, às 14h.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 09 de abril de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:D04725FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018** referente à licitação para a Aquisição de **CONDICIONADORES DE AR** tipo Split para as Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação de Parobé. **Tipo:** Menor preço, por item. **Abertura no dia 23 de abril de 2018, às 14h.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 10 de abril de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:0CF8E36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°**

016/2018 referente à licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, destinados à Assistência Social para uso nos projetos sociais **Tipo:** Menor preço, por item. **Abertura no dia 24 de abril de 2018, às 14h.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 10 de abril de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:74FCE4F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2015, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: pregão eletrônico Nº 16/2015
CONTRATADA: IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA
CNPJ nº 02.310.921/0001-86
4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 5/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO.
INÍCIO: 29/04/2018 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 29/04/2019.

Piratini, 10 de ABRIL de 2018.

LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:D579A488

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2016 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 1/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFWARE PARA GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
CONTRATADA: INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA
CNPJ: 00.867.301/0002-06
3º TERMO DE ADITAMENTO COM OBJETIVO DE RENOVAR O CONTRATO POR MAIS 12 MESES DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2016**
INÍCIO: 05/04/2018 - **TÉRMINO**: 06/04/2019

Piratini, 10 de ABRIL de 2018.

LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:56D228B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2018 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

Comissão Permanente de Processo Seletivo
Portaria Municipal nº 572 de 03/01/2018

Neusa dos Santos Nickel, prefeita de Quevedos – RS, faz saber que estarão abertas as inscrições para contratação temporária de **Professores Nível 1** – licenciatura Plena em **História – uma vaga permanecendo os demais candidatos aprovados em cadastro de reserva**, através do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2018, no período de **12/04/2018 a 18/04/2018**. O Edital está disponível no endereço eletrônico www.quevedos.rs.gov.br, clicar em "Processo Seletivo".

Quevedos, 11 de abril de 2018.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:AE3F302B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520 /02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará as seguintes licitações:

Modalidade de Pregão para Registro de Preços Nº 010/2018- Aquisição de Fraldas Infantis e Geriátricas para a Secretaria Municipal de saúde, Tipo Menor Preços por item, dia 26/04/2018, às 09 horas.

Cópia dos editais pelo site wwwprefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8:00 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:5604E6AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2.946 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Fixa o valor para pagamento de Obriga- ções de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Santana da Boa

Vista - RS, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do Art. 100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal, sendo procedido diretamente pela Secretaria Municipal da Fazenda, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente – Requisição de Pequeno Valor/RPV.

Parágrafo Único - Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações até o valor de R$ 5.531,31 (cinco mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos).

Art. 2° - Os pagamentos das RPVs de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3° - A Assessoria Jurídica do Município ficará atenta, para que nos autos dos processos respectivos não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados no parágrafo 8° do Art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do Art. 1° desta Lei, para receber através de RPV.

Art. 4° - Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.

Art. 5° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE ABRIL DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:25580B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.907 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.923 de 27/11/2017**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
08.03.18.542.0802.**2.093 – Manutenção do Cemitério Municipal**
3.3.90.39.00.00.00 **(533) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 10.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.....R$ 10.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1ºa seguinte redução orçamentária.
08.03.18.541.0802.**1.028 – Manter o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos**
3.3.90.39.00.00.00 **(526) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 10.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 10.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE ABRIL DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:37B54DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 269/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **TARSO FELIX DA SILVA,** Matrícula **1052-9**, Motorista, Classe A, Padrão 5, **30** (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92 de **16.04.2018 a 15.05.2018,** referente ao período aquisitivo de **03.07.2003 a 02.07.2008.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE ABRIL DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9089988E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 270/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **09.04.2018 a 13.04.2018, 5**(cinco) dias**,** à Servidora **IONE TEREZINHA DUTRA,** Matrícula 2045-1, Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE ABRIL DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2B29F293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 271/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** os membros do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental, de acordo com a Lei Municipal nº 2.649 de 04 de novembro de 2014, por um período de 2 (dois) anos a contar de 10.04.2018 a 10.04.2020.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Luciano Guterres Barbosa
Suplente: Orlando Pereira Prade

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:
Titular: Alexandre Jacobsen de Freitas
Suplente: Meique de Freitas Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: José Mauro Borba Krusser
Suplente: Juliana Lucas Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação:
Titular: Rogério Lopes Dias
Suplente: Matheus Ferreira Castro

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
Titular: Eli Salomé Corrêa da Rosa
Suplente: Cassiane da Silva Oliveira

Representantes de Associações de Bairros:
Titular: Alcimarante Melo de Oliveira
Suplente: Édila Loiva Dorneles

Representantes da Corsan:
Titular: Milton André Requelmez Mayer
Suplente: Luciano Silveira Krussser

Representantes da Emater:
Titular: Patrícia Milech Einhardt
Suplente: Luciner Lopes de Freitas

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Márcia Porto Guterres Gonçalves Carvalho
Suplente: Ketllynn Lopes de Melo

Representantes da Câmara de Diligentes Logistas - CDL:
Titular: Ana Elizabeth Herbstrith
Suplente: Rosana Oliveira Soares

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 10 de Abril de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AAA69A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 268/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **DANILO ANTONIO TOMAZINI,** Matrícula **507-0,** Motorista, Classe A, Padrão 5, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **16.04.2018 a 15.05.2018,** referente ao período aquisitivo de **15.03.2017 a 14.03.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE ABRIL DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F88AF7A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROJETO DE LEI Nº 52 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a conversão, em pecúnia, de Licença Prêmio para pagamento de tributos, estabelece normas para regulamentar a compensação, e dá outras providências nos seguintes termos e condições.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
O presente Projeto de Lei tem por finalidade possibilitar a conversão em pecúnia, da Licença Prêmio, para pagamento de tributos municipais.

Art. 1º Os servidores públicos municipais poderão obter a compensação total ou parcial dos seus débitos tributários e não tributários com valores de vencimento, remuneração e vantagens devidos e não pagos até o início da vigência desta Lei.
§1º A compensação mencionada neste artigo constitui prerrogativa dos servidores, devendo ser expressamente manifestada em processo administrativo instaurado para esse fim.
§2º A compensação quanto à Licença Prêmio somente poderá ser efetivada para pagamento em pecúnia.
§3º O crédito tributário objeto da compensação será expresso no seu valor original atualizado, acrescido de multa, juros de mora e honorários advocatícios, caso sejam devidos, inclusive em relação aos casos onde a cobrança já se encontra judicializada por parte deste Ente Municipal.
§4º Nas hipóteses em que o crédito do servidor seja inferior ao débito, para que faça jus a eventual desconto previsto para o pagamento à vista, o servidor deverá complementar a diferença, realizando a quitação integral, sendo possibilitado parcelamento em caso da cobrança encontrar-se em âmbito administrativo.
§5º A compensação de que trata o "caput" não alterará vinculação do respectivo tributo, devendo ser providenciada pela Secretaria da Fazenda a destinação específica.

Art. 2º Os débitos tributários a serem compensados devem ter sido gerados:
a) por imóvel de propriedade do (a) servidor (a);

b) por imóvel de propriedade dos pais do (a) servidor (a), desde que seja solteiro ou separado legalmente e esteja comprovadamente residindo nesse imóvel;
c) por imóvel matriculado em nome de seu (sua) cônjuge, desde que não seja separado judicialmente;
d) aquisição de terreno ou carnê em nome do (a) servidor (a).

Art. 3º O pedido de compensação será protocolado e instruído com o comprovante da propriedade do imóvel gerador do tributo a ser compensado, com a prova de residência no imóvel, com encaminhamento ao Departamento Pessoal para emissão da Certidão comprovando o crédito do servidor.

Art. 4º A tentativa ou compensação irregular sujeitará o servidor ao impedimento de efetuar qualquer tipo de compensação nos 5 (cinco) anos seguintes.

Art. 5º As condições e garantias para a compensação de que trata esta Lei serão estipuladas, em cada caso, pela Secretaria Municipal da Fazenda, observando sempre o limite de gastos com pessoal.

Art. 6º A presente lei será regulamentada por Decreto, a ser expedido em 30 (trinta) dias contados da sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir em Lei, dar amparo aos servidores públicos municipais na possibilidade de compensar seus débitos tributários com valores remuneratórios pendentes de pagamento, no caso em comento, a Licença Prêmio transformada em pecúnia.
Há de se observar que o procedimento já foi adotado em diversos Municípios, mediante respaldo em leis municipais com prazo determinado de vigência e que houve estudo da matéria para verificação dos critérios de conveniência e oportunidade por parte desta Administração.
Cumpre salientar ainda que tal Projeto de Lei, além de propiciar aos Servidores Públicos Municipais uma maior facilidade para quitar seus tributos municipais, acarretara, ao mesmo tempo, uma garantia ao fisco uma eficaz garantia de adimplemento do crédito tributário, bem como aumento nas receitas e diminuição nas despesas com o dispêndio de valores para pagamento de Licença Prêmio.
Pelo exposto e, principalmente, pela relevância do tema é que estamos encaminhando o presente Projeto de Lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN
Prefeito Municipal

Nota técnica: publicação de acordo com o §1º do Art. 93 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista que o conteúdo do projeto se refere à matéria disposta no Estatuto dos Servidores – lei ordinária com status de lei complementar.

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:C984B45C

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de cartuchos para impressoras.
ABERTURA: 26/04/2018
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, RS, 06 de abril de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:0C51C0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 092, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Exonera, a pedido, um "Professor Ciências Naturais – Nível 02", do quadro de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 2311, de 05/03/2018,

RESOLVE exonerar, a pedido, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, o "Professor Ciências Naturais – Nível 2" - **DANIEL LEAL RACHELI DA SILVEIRA,** matrícula 225611, a contar de 07 de março de 2018.

Sant'Ana do Livramento, 06 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:DFF7CF6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
ADITIVO 01 - CONTRATO 03/2017

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços no atendimento e disponibilidade do cartão combustível e gestão de frotas, para utilização no abastecimento dos veículos do Legislativo. CONTRATADA: Banrisul Cartões SA com taxa de administração de 0%, prorrogado por 12 meses a contar de 12 de abril de 2018.

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:7D53C37E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 10/218

Extrato de Arquivamento do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial 10/218 - O Prefeito do Municipio de Santo ângelo determina o Arquivamento do Processo licitatório 010/2018 na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição e instalação de central telefonica para uso da Secretaria Municipal de Saúde, por ter ocorrido licitação deserta.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:20FA775A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 73/2017

Extrato de Arquivamento do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço 73/2017 - O Prefeito do Municipio de Santo ângelo determina a Revogação e consequente arquivamento do procedimento licitatório 073/2017, modalidade Tomada de Preço cujo objeto é Item 01 – Contratação de empresa pelo regime de Empreitada Global para construção de Ciclovia na Av. Venâncio Aires, entre as Ruas Marques de Tamandaré e 22 de Março, Conforme Convênio nº 832228/2016, Proposta nº 016031/2016, Contrato de Repasse nº 832228/2016/MTUR/Caixa. Processo nº 2895.1032073-75/2016; Item 02 – Contratação de empresa pelo regime de Empreitada Global para construção de Ciclofaixa na Av. Venâncio Aires, entre as Ruas 22 de Março e Pe. Manoel da Nóbrega, Conforme Convênio nº 831854/2016, Proposta nº 016211/2016, Contrato de Repasse nº 831854/2016/ME/Caixa, Processo nº 2895.1028627/2016.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A99272AD

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 41/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2016

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 41/2016 do Pregão Presencial 10/2016 que tem como objeto Locação de equipamentos e serviços de manutenção para rede de transmissão de voz e dados via rádio para o Município de Santo Ângelo. Objeto do Aditivo Prorrogação do Contrato pelo período de 12 meses ao contar de 04 março de 2018 até 04 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:58382251

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.761 DE 09 DE ABRIL DE 2018 APROVA O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Santo Ângelo, na forma do texto que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 09 de abril de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:3A5E414B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 029/2018 (Processo Administrativo nº 055/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de camisetas para atendimento aos usuários dos serviços e programas coordenados pela SEHAS, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br.* **Sessão abertura:** dia 24/04/2018, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 10/04/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:800E5ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2°ADITAMENTO CONTRATO 015/2018

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 015/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA - ME
Valor.....: 1.777,15 (um mil setecentos e setenta e sete reais e quinze
centavos)
Vigência.....: Início: 10/04/2018 Término: 30/04/2018
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 2/2018
Recursos.....: Dotação: 2.275.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (323)
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para a confecção da alimentação escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino e alunos da APAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:3335DB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 017/2018

Aditivo Nº.....: 001/20018 - Contrato Nº: 017/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: GABRIEL ANTONOW
Valor.....: 69,00 (sessenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 10/04/2018 Término: 30/04/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação: 2.072.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (319)
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de

Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/2009, Resolução do FNDE n° 26/13, de 17/06/2013 e Resolução do FNDE nº 04, de 03/04/2015 e suas alterações.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:0748918C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 050/2018

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 050/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.
Valor.....: 63,12 (sessenta e três reais e doze centavos)
Vigência.....: Início: 10/04/2018 Término: 25/04/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 8/2018
Recursos.....: Dotação: 2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (319)
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/2009, Resolução do FNDE n° 26/13, de 17/06/2013 e Resolução do FNDE nº 04, de 03/04/2015 e suas alterações.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:BE564972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 020/2018 (Processo Administrativo nº 013/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de oficineiros, em atendimento dos Programas e Projetos Sociais coordenados e mantidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Data da homologação:** 10/04/2018. **VENCEDORES:** João Alberto de Camargo, Liselio de Jesus Knachaka, Neli Pierim de Souza e Tiago Alencar Padilha da Silva. As descrições e os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 10 de abril de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:75251DBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 333/2018

Processo n° 346/2018 – Dispensa por Justificativa n° 333/2018 Objeto: Aquisição de bomba de Infusão para equipo padrão universal para o Hospital Municipal Dr. Roberto Binatto - Consulta Popular 2014-2015 – **Valor:** R$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais) **- Dispositivo Legal:** Art. 24, V, da Lei Federal 8.666/1993 e atendimento do Art. 26 do mesmo diploma legal – Termo de Dispensa e Ratificação em 10/04/2018.

São João do Polêsine, RS, 10 de abril de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:D4A6C5E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação do senhor **DIONIR BIANCHI,** CPF nº 733.582.409-59, matricula na JUCERGS nº 304/2015, leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público para venda de bens móveis inservíveis do Município, cuja comissão do mesmo será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda e correrá exclusivamente por conta do arrematante, de acordo com o processo nº 256/2018 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o valor necessário para realizar a mesma, bem como, não haverá despesas para o Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, em 10 de abril de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:54C6DC67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 45/2017 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2017 – SRP - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público os preços registrados no **PE nº 45/2017 – Aquisição futura de equipamentos de proteção individual**, destacando a empresa vencedora conforme descritivo seguir:

EPIS PROTTEGE & LTDA. - ME
CNPJ: 21.164.903/0001-88
Lote 06 – **Descrição/apresentação:** Luva coral térmica. **Marca:** Danny. **Modelo:** Danny. **Unidade:** par; **Quantidade máxima:** 32 pares/ano; **Valor unitário:** R$ 24,170/par.
Lote 07 – **Descrição/apresentação:** Luva de segurança confeccionada em fios de algodão e fios sintéticos, punho com elastano, acabamento final em overlock, sem costuras. Tamanho único. **Marca:** Volk. **Modelo:** Volk. **Unidade:** par; **Quantidade máxima:** 30 pares/ano; **Valor unitário:** R$ 1,470/par.
Lote 08 – **Descrição/apresentação:** Luva de segurança confeccionada em fios de algodão e poliéster, punho com elástico, pigmentados de PVC na palma e face palmar dos dedos. (Tamanho 9). **Marca:** Volk. **Modelo:** Volk. **Unidade:** par; **Quantidade máxima:** 30 pares/ano; **Valor unitário:** R$ 1,640/par.

Lote 10 – **Descrição/apresentação:** Luva de segurança confeccionada em borracha natural (Látex) super reforçada; sem revestimento interno; antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos. (Tamanhos 7, 8 e 9). **Marca:** Volk. **Modelo:** Volk. **Unidade:** par; **Quantidade máxima:** 250 pares/ano; **Valor unitário:** R$ 5,000/par.
Lote 11 – **Descrição/apresentação:** Luva de segurança confeccionada em silicone, modelo mão de gato com ranhuras, punho reto. (Tamanho único). **Marca:** Danny. **Modelo:** Danny. **Unidade:** par; **Quantidade máxima:** 16 pares/ano; **Valor unitário:** R$ 92,940/par.
Lote 12 – **Descrição/apresentação:** Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica (Tamanho P, M e G). **Marca:** Volk. **Modelo:** Volk. **Unidade:** caixa; **Quantidade máxima:** 100 caixas/ano; **Valor unitário:** R$ 38,000/caixa.
Lote 16 – **Descrição/apresentação:** Perneira de segurança confeccionada em material sintético, fechamento por costura de solda eletrônica, três talas frontais e maço revestidas com polipropileno. (Tamanho único). **Marca:** Tecmater. **Modelo:** Tecmater. **Unidade:** par; **Quantidade máxima:** 03 pares/ano; **Valor unitário:** R$ 22,640/par. Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21 não foram adjudicados. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:784FEE1F

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2018 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE LONGA VIDA (UHT) INTEGRAL / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 – SRP - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público os preços registrados no **PE nº 07/2018 – Aquisição futura de leite longa vida (UHT) integral**, destacando a empresa vencedora conforme descritivo seguir:

GABRIEL MULLER FELIX
CNPJ: 14.904.244/0001-03
Lote 01 – **Descrição/apresentação:** Leite longa vida (UHT) integral. **Marca:** Santa Clara. **Unidade:** litro; **Quantidade máxima:** 72.000 litros/ano; **Valor unitário:** R$ 2,940/litro. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:5AEB1E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.013, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Define as Metas Fiscais para o 2º quadrimestre do exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei Municipal 8.316, de 24 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, conforme Ata de Reunião nº 015/2018 da Comissão de Metas Tributárias e Fiscais – CMTF, as Metas Fiscais para período de maio a agosto de 2018.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de abril de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:7D4A1A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N°01 AO CONTRATO N°73/2016

SÚMULA APOSTILAMENTO N°01 AO CONTRATO N°73/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2015
CONTRATADO: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA EIRELI**,** CNPJ: 22.057.718/0001-57
DO GESTOR E FISCAL: visando a alteração do gestor, o qual passará a ser a servidora Silmara Poder, matrícula n° 80569, e as fiscais passam a ser Bruna de Souza Lucas Flores, matrícula nº 54879, para Proteção Social Básica, e Fabiane Maria Luz, matrícula nº 55000, para Proteção Social Especial, para acompanharem a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 16 de março de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:EF5D822E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N°02 AO CONTRATO N°66/2017

SÚMULA APOSTILAMENTO N°02 AO CONTRATO N°66/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2017
CONTRATADO: TRANSPORTES RAFA E VIC LTDA. ME**,** CNPJ: 07.490.571/0001-09
DO FISCAL: visando a alteração do fiscal, o qual passará a ser o servidor Cristofer Ricardo Teixeira dos Santos**,** matricula n° 54892, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 14 de março de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:5CABA0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N°03 AO CONTRATO N° 88/2017

SÚMULA APOSTILAMENTO N°03 AO CONTRATO N° 88/2017
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2017
CONTRATADO: BRUNO BARRETO DE SOUZA - EPP**,** CNPJ: 18.161.392/0001-36
DO FISCAL: visando a alteração do fiscal, fazendo constar que, passará ser o servidor Paulo Ricardo Lima Frainer, matricula n° 83454, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis", a contar de 14 de março de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:B27B0ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N°07 AO CONTRATO N°228/2014

SÚMULA APOSTILAMENTO N°07 AO CONTRATO N°228/2014
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 08/2014
CONTRATADO: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA**,** CNPJ: 88.268.800/0001-39
DO FISCAL: visando a alteração do fiscal da SEMURB- Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, fazendo constar que, passará ser o servidor Claudimir Schutze, matricula n° 54966, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis", a contar de 14 de março de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:598CBD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2017

SÚMULA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2017
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 53/2016
CONTRATADO: TRI TELECOM LTDA.-EPP**,** CNPJ: 07.236.167/0001-03
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3 por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja 17 de fevereiro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:679A270F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2017

SÚMULA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2017
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 19/2017
CONTRATADO: K S MAX INFORMÁTICA LTDA-EPP**,** CNPJ: 07.848.715/0001-48
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3 por mais 60 (sessenta) dias, contado do término contratual, qual seja 20 de fevereiro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:1173E55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2015

SÚMULA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 11/2015
CONTRATADO: MAUSS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**,** CNPJ: 07.368.332/0001-72
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor global referente ao contrato supra, atualmente de **R$ 561.000,00** , no percentual de **7,19071%,** correspondendo ao montante de **R$ 40.778,00** , pelo período de 01/2016 á 12/2016 conforme variação do índice IGP-M, perfazendo o valor global de **R$ 601.778,00** de acordo com a Informação Contábil nº 69/2017.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:DFFB0DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2015

SÚMULA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 11/2015
CONTRATADO: MAUSS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**,** CNPJ: 07.368.332/0001-72
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra item 2.3, por mais **06 meses**, contado do término contratual, qual seja 25 de novembro de 2017.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:9D585977

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2016

SÚMULA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2016 FMS
CONTRATADO: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**,** CNPJ: 01.844.768/0001-04
DO PRAZO: O prazo de execução do contrato constante no item 1.1 da cláusula segunda do contrato torna-se inexistente, passando a ser válido somente o prazo de vigência constante no item 1.2 da mesma cláusula.
Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais **12 meses**, contado do término contratual, qual seja 12 de abril de 2018.
DO GESTOR: Altera-se na Cláusula Décima, para fazer constar que passa a ser gestora do contrato, a servidora **Lisiane Machado Bitencourt da Silva, matrícula: 10703**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 09 de março de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:4D34AEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2014

SÚMULA 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2014
CONTRATADO: A ATUAL – TRANSPORTES MEHRINGER LTDA - ME**,** CNPJ: 05.304.694/0001-74
DO GESTOR: Altera- se na Cláusula Décima, para constar que a servidora Ana Paula Berwanger, matrícula: 85.153, atuará na função de gestora do contrato, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 26 de dezembro de 2016.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:4A234735

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 004/2014

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 004/2014

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013

CONTRATADO: CLARO S.A. – CNPJ Nº: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviço de link de internet com IP dedicado.

PRAZO: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato nº004/2014, a contar de 17 de março de 2018.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:4F3B315E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Ref. Edital de Pregão Presencial nº 12/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de tecnologia da informação para a instalação, implantação e manutenção de sistema de gestão pública municipal. Torna Público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da licitação em epígrafe. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 10 de abril de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:EA021A29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTOPREGÃO ELETRONICO N.º 001/2018

AVISO DE REAGENDAMENTOPREGÃO ELETRONICO N.º 001/2018

Comunicamos aos interessados que foi RETIFICADO o edital do Pregão Eletrônico nº 001/2018. Ficam alteradas as datas das Sessões Públicas conforme segue: Lote 001 a 020 – 24/04/2018 ás 13h 30 min do Lote 021 a 032 – 24/04/2018 ás 14h 00 min. O Edital, retificado, estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos:
www.sapucaiadosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:654EE0FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Data limite para entrega dos envelopes: 24 de Abril de 2018 as 13h30min.
Data para Credenciamento e Etapa de Lances: 25 de Abril de 2018 as 08h30min.
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente e escolar para a Administração Municipal.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br
e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 10 de Abril de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:CE6F07BE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2018

RETIFICAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2018
Processo número: 2018/1550
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2018
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL de forma parcelada para a Secretaria Municipal de Saúde.
Através do presente instrumento, retifica-se a publicação do REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2018, Processo Nº 2018/1550, para que dele passe a vigorar:
Onde se lê:
Ata de Registro de Preços nº 026/2018 – G. GOTUZZO & CIA LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 026/2018 – LA DALLA PORTA JUNIOR – EPP.
Ata de Registro de Preços nº 026/2018 – METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 026/2018 – DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME.
Leia-se:
Ata de Registro de Preços nº 026/2018 – G. GOTUZZO & CIA LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 027/2018 – LA DALLA PORTA JUNIOR – EPP.
Ata de Registro de Preços nº 028/2018 – METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 029/2018 – DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

Taquara, 10 de Abril de 2018.

EDERSON MATEUS RABAIOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:660F31DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018. Objeto: Contratação de empresa para monitoramento e atendimento de alarmes dos órgãos públicos e escolas municipais. Data abertura: 24/04/2018, horário às 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 12h30min às 18h30min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:028E879D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2018.

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 30 de abril de 2018** estará recebendo propostas para **a Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para reforma da E.M.E.F. Erineo Scopel Rapaki, localizada à Av. Alberto Pasqualine, nº 780, Bairro São Francisco II, neste Município**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:045292E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 24 de abril de 2018** estará recebendo propostas para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Chapeação e Funilaria, Geometria, Balanceamento, Cambagem, Borracharia e Higienização, dos Veículos Leves, Caminhonetes, Mini e Micro Ônibus da Frota Municipal supervisionados pela Secretaria de Segurança, Direitos Humanos e Transportes.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:E7557089

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1554/2018

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, **DECIDO** por autorizar a emissão de empenho para aquisição de medicamento para suprir a demanda da SMS, UBS e pacientes com diversas patologias, conforme requisições nº 812 e 817/2018 Cis Cai que totalizam o valor de R$ 219.935,04 (duzentos e dezenove mil, novecentos e trinta e cinco reais com quatro centavos), para o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ),, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inciso XXVI, da lei 8.666/93 e artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 10 de Abril de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:51D091B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2018

O Município de Triunfo comunica aos interessados que realizou a aquisição de vale transporte para o deslocamento de pacientes agendados para consultas e exames no municipio de Montenegro, RS, da empresa **FÁTIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, no valor de R$ 7.452,50 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 10 de Abril de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B52F84EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE PROCESSO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Triunfo, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 12/05/2017 .
Autuado: Elisabete Gonçalves de Azevedo
Data da Autuação: 15/03/2017
CNPJ: 26.254.232/0001-60
Cidade: Triunfo
Processo n°: 2017/03/001923
Data da Decisão: 12 de Maio de 2017
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 36 do decreto 23430 , Artigo 75 inciso I, III e IV, Artigo 79 inciso I, III, Artigo 80, Artigo 129 inciso II todos da Lei Complementar 003/2006; Tipificados no Artigo 161 inciso VII, IX, XIII e Art. 149 item VI da Lei Municipal Complementar 003/2006.
Decisão Final: Apreensão, inutilização e multa.
Penalidade Imposta: Apreensão, inutilização e multa no valor de 7 UFM.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Adriana Costa da Silva Goldani
Código Identificador:77839F8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 07/2018

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação das empresas Foco Engenharia Elétrica e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 91.358.788/0001-68, pelo valor total de R$ 1.244,10, e Paulo Adalberto Fucks da Veiga Júnior Eireli, inscrita no CNPJ sob o n° 16.491.457/0001-86, pelo valor total de R$ 455,99, para fornecimento dos materiais necessários para a conclusão da obra de instalação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas na Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, com amparo no art. 24, inciso V, da Lei n° 8.666/93.

Tuparendi/RS, 06 de abril de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Verediane Sigolin
Código Identificador:60870E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para contratação da Empresa *Faleiro e Soares Transporte de Passageiros Ltda*, inscrita no CNPJ nº 01.308.029/0001-06, para fornecimento de bilhetes de passagens destinadas ao transporte escolar do Município em linha explorada unicamente por essa empresa, no valor mensal de R$ 422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), com amparo no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Tuparendi/RS, 09 de abril de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Verediane Sigolin
Código Identificador:8544B462

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO da abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018.** Objeto: Construção de uma rede de distribuição água na localidade de Passo do Monte Alegre. Passando para 27/04/2018. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Portal Transparência – Licitações.

Vale Verde/RS, em 11 de abril de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:37E92625

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 034, DE 10 DE ABRIL DE 2018

EDITAL Nº 034, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Convoca para admissão candidatos aprovados em Concurso Público para o cargo de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Concurso Público n° 153/2016-001, para o cargo acima descrito.
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
22º - CLÁUDIA LUANA SANTIAGO
23º - SILVANI CONCEICAO CAMARA CARVALHO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 10 de abril de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:6125EF67

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação da proposta referente ao edital em epígrafe. Vencedora: TECNOVIDROS ARAÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA ME. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 10 de abril de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:6BDD3B0D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação da proposta referente ao edital em epígrafe. Vencedora: COMBATE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 10 de abril de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:96617C87

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação da proposta referente ao edital em epígrafe. Vencedora: INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 10 de abril de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:00370099

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2018

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação ao edital em epígrafe. Todas as participantes foram HABILITADAS. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 – Proposta será no dia 19/04/2018, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 10 de abril de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:3D0FB6A6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação de propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedoras: para o item 22 a empresa OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA e para os demais itens a empresa VLK FABRICAÇÃO DE PENEUS ESPECIAIS LTDA – EPP. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 10 de abril de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:01C1141C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.108, DE10 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DE PARTE DA RUA MAESTRO GEREMIAS RONCATTO.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.608, de 08 de junho de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.705, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a empresa CHARRANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 05.208.143/0001-07, a executar a pavimentação de parte DE PARTE DA RUA MAESTRO GEREMIAS RONCATTO, com uma área de 1.277,96 metros quadrados, através de contrato direto com os proprietários dos imóveis situados na referida via, cujos termos foram aprovados pelo Município.

Art. 2º A empresa autorizada se submete aos termos das leis acima mencionadas, às normas de fiscalização do Município, bem como aos padrões com relação às obras pavimentação de acordo com o Projeto e Memorial Descritivo elaborado pela Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de Abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:0370872B

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAIS DE PREGÃO

Pregão Presencial nº 025/2018: Contratação de serviço de sondagem de solo. Abertura dia 23/4/2018 às 9h.
Pregão Presencial nº 026/2018: Impressão de folders para serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. Abertura dia 23/4/2018 às 14h.
Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 10 de abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:784D93CD

SECRETARIA DE GOVERNO
ANULAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2018 – Reeditado: Anulado.

Veranópolis, 10 de abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:FCA52F43

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Presencial nº 020/2018: Vencedores: Centermix Equip. Inform. Ltda, item 6; Decol e Lovison Ltda, item 5; Leonidas P. da Silva Me, item 4; Rossi Prod. Hosp. Ltda, itens 1, 2 e 3.

Veranópolis, 10 de abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:B914DCA6

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 62, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA o resultado do ProcessoSeletivoSimplificado, de conformidade com o estabelecido no Edital nº 55, de 23 de março de 2018:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas	Classificação
PSS Nº 26/2018 - Professor de Séries Iniciais e Finais - Inglês I			
03	ANDREIA PAULA ALVES	0,00	1º Lugar

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 11 de Abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 11/04/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:943B4901

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 63, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA o resultado do ProcessoSeletivoSimplificado, de conformidade com o estabelecido no Edital nº 55, de 23 de março de 2018:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas	Classificação
PSS Nº 28/2018 - Professor de Séries Finais - Geografia I			
01	ELIZANDRA SALETE DIDONE	0,00	1º Lugar

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 11 de Abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 11/04/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:C661C796

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 65, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA o resultado do ProcessoSeletivoSimplificado, de conformidade com o estabelecido no Edital nº 55, de 23 de março de 2018:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas	Classificação
PSS Nº 30/2018 - Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - Música II			
10	LUCIANA BEATRIZ LEMOS	3,00	1º Lugar

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 11 de Abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 11/04/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:396FBAC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 68-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de abril de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CARTUCHOS E TONERS PARA AS IMPRESSORAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** conforme **Edital de nº 91-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:F59A4A04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 69-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de abril de 2018 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS MUNICIPAIS DE 2018,** conforme **Edital de nº 92-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:170F884E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 63-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de abril de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **contratação de empresa radiofônica para divulgação dos atos oficiais,** conforme **Edital de nº 93-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:7B08B73B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 62-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de abril de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **aquisição futura de placas de sinalização para o departamento de trânsito,** conforme **Edital de nº 94-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:EA83DE70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 56-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de abril de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE AUTOCAD MAP PARA A SECRETARIA DA FAZENDA,** conforme **Edital de nº 95-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:9C8A9BA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 58-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de maio de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LAVANDERIA,** conforme **Edital de nº 96-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:759A0721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 65-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de maio de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para prestação de serviços de segurança eletrônica e monitoramento digital para a secretaria de educação,** conforme **Edital de nº 97-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:B281F3EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2018

Nº 067/2018	**CONTRATO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, pessoa jurídica de direito público, BARCELLOS E ROYER PREST. DE SERV. MÉDICOS LTDA-ME, empresa prestadora de serviços e CONSÓRCIO LITORAL NORTE, visando a prestação de serviços em saúde, de acordo com o disposto nas previsões e cláusulas abaixo descritas**
OBJETO	O presente termo tem por objeto a realização de consultas e exames, itens 34, 35, 36, 251, 254 e 280, que constam na lista denominada ANEXO I do Edital de Chamamento 001/2017, ou outros exames não relacionados que porventura sejam incluídos na relação decorrente do processo de credenciamento realizado pelo INTERVENIENTE, conforme a quantia pré estabelecida
VALOR	**R$ 163.440,00** (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	período de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **2101 – 33.90.39/4590 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	processo nº 22287/2017, com fundamento no art. 112, §1º, bem como art. 25, caput da Lei nº 8666/93 e no processo licitatório de credenciamento de prestadores nº 001/2017 do Consórcio Público AMLINORTE
DATA ASSINATURA	04/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5803A199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2018

Nº 068/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LIMPA FOSSA GUGUE XAN EIRELI LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para realizar 200m³ (duzentos metros cúbicos) de esgotamento de sumidouros para a Secretaria de Saúde
VALOR	**R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**,
PRAZO VIGÊNCIA	sua assinatura até 31 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
	2101 – INSUMOS: SAMU/ODONTO/HOSPITALAR
	3.3.90.39.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	2098 – MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
	3.3.90.39.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 6272/2018, Processo Licitatório nº 27/2018, Edital nº 39/2018 do Pregão Eletrônico nº 27/2018
DATA ASSINATURA	04/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1A8C4C4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2018

Nº 069/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA NORIO MOMOI EPP.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota e rastreamento veicular mediante sistema informatizado via internet
VALOR	**R$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração**
	2004 – Manutenção da Secretaria
	33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 22150/2017, Processo Licitatório nº 15/2018, Edital nº 31/2018 do Pregão Eletrônico nº 15/2018
DATA ASSINATURA	04/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:83C1E042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2018

Nº 070/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GOMES & PIVATTO ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para elaboração dos laudos técnicos das condições ambientais de trabalho (LTCAT) e laudo técnico de insalubridade e periculosidade
VALOR	**R$ 9.038,32 (nove mil, trinta e oito reais e trinta e dois centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	120 DIAS
DOTAÇÃO	03 – Secretaria de Administração
	2004 – Manutenção da Secretaria
	33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 23151/2017, Processo Licitatório nº 37/2018, Edital nº 60/2018 do Pregão Eletrônico nº 37/2018
DATA ASSINATURA	04/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:72E36CFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2018

Nº 071/17	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OSÓRIO**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para atendimento na área de saúde, o qual abrange consultas e sessões com especialistas, tais como: neurologista, psiquiatra, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, para no máximo 40 (quarenta) alunos/pacientes com deficiência intelectual e ou múltiplas
VALOR	**R$ 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde**
	2016 – 33.50.43-0040 – Contribuição para APAE
AMPARO LEGAL	Processo nº 3486/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação, conforme Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	05/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C108E736

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2018

Nº 072/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OSÓRIO**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para atendimento educacional especial para até 20 (vinte) alunos com deficiência intelectual e ou múltiplas
VALOR	**R$ 108.000,00** (cento e oito mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **2013 – 33.90.39-0020 – Serviços de Apoio ao Ensino**
AMPARO LEGAL	Processo nº 3486/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação, conforme Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	05/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A4103146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2018

Nº 073/2018	**CONTRATANTE** e **LEONOR ZANOTTO**
OBJETO	É objeto desta contratação a **aquisição exclusiva de gêneros alimentícios (item 33 – 2.000 kg Maçã, gala ou Fuji vermelha, tamanho médio) produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal ou Informal**
VALOR	**R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	assinatura até 31 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	**04 – EDUCAÇÃO**
	2011 – 33.90.30.1051 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
	2019 - 33.90.30.0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
	2019 - 33.90.30.1045 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
	2019 - 33.90.30.1046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
	2020 – 33.90.30.1021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
AMPARO LEGAL	CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018
DATA ASSINATURA	06/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:55CB94BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2018

Nº 74/2018	**CONTRATANTE** e a **COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES ECOLOGISTAS DO LITORAL NORTE DO RS E SUL DE SC LTDA**
OBJETO	É objeto desta contratação a **aquisição exclusiva de gêneros alimentícios (itens 3, 4, 5, 6, 9, 10, 19, 23, 24, 28, 35, 38, 40, 41, 43, 44) produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal ou Informal**
VALOR	**R$ 47.709,00 (quarenta e sete mil, setecentos e nove reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	assinatura até 31 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	**04 – EDUCAÇÃO**
	2011 – 33.90.30.1051 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
	2011 – 33.90.30.0031 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
	2019 - 33.90.30.1001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
	2019 - 33.90.30.1045 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
	2019 - 33.90.30.1046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
AMPARO LEGAL	CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018
DATA ASSINATURA	06/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FD7206A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2018

Nº 075/2018	**CONTRATANTE** e a **COOPVIVA - COOPERATIVA DE CONSUMO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO LITORAL NORTE LTDA**
OBJETO	É objeto desta contratação a **aquisição exclusiva de gêneros alimentícios (itens 2, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 39, 45, 46, 47) produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal ou Informal**
VALOR	**R$ 26.785,50 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	assinatura até 31 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	**04 – EDUCAÇÃO**
	2011 – 33.90.30.1051 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
	2019 - 33.90.30.1001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
	2019 - 33.90.30.1045 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
	2019 - 33.90.30.1046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
	2020 - 33.90.30.1021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
AMPARO LEGAL	CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018
DATA ASSINATURA	06/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0A0D62A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2018

Nº 076/2018	**CONTRATANTE** e a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTAP**
OBJETO	É objeto desta contratação a **aquisição exclusiva de gêneros alimentícios (itens 32, 42) produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal ou Informal**
VALOR	**R$ 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	assinatura até 31 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	**04 – EDUCAÇÃO**
	2011 – 33.90.30.1051 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
	2019 - 33.90.30.1001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
	2019 - 33.90.30.1045 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
	2019 - 33.90.30.1046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
	2020 - 33.90.30.1021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
AMPARO LEGAL	CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018
DATA ASSINATURA	06/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7A490EFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2018

Nº 077/2018	**CONTRATANTE** e a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SETE DE JULHO LTDA - COOPAL**
OBJETO	É objeto desta contratação a **aquisição exclusiva de gêneros alimentícios (itens 7 e 8) produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal ou Informal**
VALOR	**R$ 2.600,00 (dois mil e seicentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	assinatura até 31 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	**04 – EDUCAÇÃO**
	2019 - 33.90.30.1001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
	2019 - 33.90.30.1046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
	2020 - 33.90.30.1021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
AMPARO LEGAL	CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018
DATA ASSINATURA	06/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A168D7E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2018

Nº 078/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BASE 1 PROJETO E GESTÃO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para elaboração de 410 m² de projeto arquitetônico para a Secretaria de Planejamento
VALOR	**R$ 19.962,90 (dezenove mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	09 – Secretaria de Planejamento
	2004 – Manutenção da Secretaria
	33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 7061/2018, Processo Licitatório nº 24/2018, Edital nº 45/2018 do Pregão Eletrônico nº 24/2018
DATA ASSINATURA	06/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EFB55433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2018

Nº 079/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LUIZ ANTONIO OSORIO EIRELI - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para montagem da estrutura do VIII Rodeio Crioulo de Xangri-Lá
VALOR	R$ **71.900,00** (setenta e um mil e novecentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 19 à 22 de abril de 2018
DOTAÇÃO	**06 - SECRETARIA DE TURISMO**
	2.035.3390.39/0001 - EVENTOS NO MUNICÍPIO
AMPARO LEGAL	Processo nº 3415/2018, Processo de Licitação nº 53/18, Edital nº 73/2018 de Pregão Eletrônico n° 53/2018.
DATA ASSINATURA	10/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:19EE9322

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE COMPRAS ATRAVES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO E DE INEXIGIBILIDADE N.º 10/2018

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
72/2018	DISPENSA	Aquisição de material para ser utilizado pela equipe de pontes localizadas no município	ENIO JOSE KARASEK	R$2.120,00	Art. 24 Inc. II
75/2018	DISPENSA	Aquisição de arruela, bomba d'agua, tubo de ligação, vedação e para veículo IVL 3992 mantido pela secretaria municipal de saúde.	METROBUS COMERCIO DE VEÍCULO LTDA	R$ 2.613,90	Art. 24 Inc. II
76/2018	DISPENSA	Contratação de serviços de modulação de divisórias	MC RODRIGUES MANCILHA	R$ 2.200,00	Art. 24 Inc. II
78/2018	DISPENSA	Aquisição de notebook	GUSTAVO RAFAEL BECKENKAMP	R$ 5.890,00	Art. 24 Inc. II

CLENIO BOEIRA DA SLVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:B1404B23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2018- LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA.

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Longevitá Produtos Higiênicos Ltda., CNPJ 04.718.347/0001-25
Objeto: Registro de Preços de fraldas descartáveis para a Secretaria Municipal da Saúde
Vinculação: Pregão Presencial n° 06/2018, Processo n° 183/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
01	Un	100.000	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P	0,64	64.000,00	00	0,00	100.000
04	Un	250.000	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EG	0,92	230.000,00	00	0,00	250.000
05	Un	100.000	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XXG	1,40	140.000,00	00	0,00	100.000

Valor Global Registrado: até R$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais)
Valor Global Requisitado: R$ 0,00
Validade: 12 (doze) meses a contar de 04/04/2018

São João do Polêsine,RS, 10 de abril de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:FEA05F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2018- JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda., CNPJ 23.720.752/0001-22
Objeto: Registro de Preços de fraldas descartáveis para a Secretaria Municipal da Saúde
Vinculação: Pregão Presencial n° 06/2018, Processo n° 183/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
03	Un	300.000	Fralda geriátrica Tamanho G	0,819	245.700,00	00	0,00	300.000
06	Un	125.000	Fralda infantil tamanho XG	0,40	50.000,00	00	0,00	125.000
07	Un	125.000	Fralda infantil tamanho G	0,37	46.250,00	00	0,00	125.000
08	Un	130.000	Fralda infantil tamanho M	0,34	44.200,00	00	0,00	130.000
09	Un	100.000	Fralda infantil tamanho P	0,30	30.000,00	00	0,00	100.000

Valor Global Registrado: até R$ 416.150,00 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e cinquenta reais)
Valor Global Requisitado: R$ 0,00
Validade: 12 (doze) meses a contar de 04/04/2018

São João do Polêsine,RS, 10 de abril de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:A966F719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2018- DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS

Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 02.520.829/0001-40

Objeto: Registro de Preços de fraldas descartáveis para a Secretaria Municipal da Saúde

Vinculação: Pregão Presencial n° 06/2018, Processo n° 183/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
02	Un	200.000	Fralda geriátrica Tamanho M	0,81	162.000,00	00	0,00	200.000

Valor Global Registrado: até R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)
Valor Global Requisitado: R$ 0,00
Validade: 12 (doze) meses a contar de 04/04/2018

São João do Polêsine,RS, 10 de abril de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:D430550F

